



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XVIII
Nº 1386 - 4 de outubro de 2024

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	18
PROEC	21
PROGRAD	37
PROPG.....	62
SUGEPE	73
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.....	109
CCNH	127
CECS	129
COMISSÕES	142

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4441 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020680/2024-17

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

Aprova e dá publicidade à Carta de Serviços da Divisão de Laboratórios Acadêmicos de Graduação da UFABC (DLA)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 170, de 16 de dezembro de 2013, que institui a CLD (Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos de Graduação da UFABC) e define sua composição e atribuições;

CONSIDERANDO a nova nomenclatura da Divisão de Laboratórios Acadêmicos, conforme Portaria de Pessoal nº 1538 / 2023 - SUGPE, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO mudanças no organograma, nas formas de atendimento e atualizações de outros procedimentos que envolvem as atividades da Divisão de Laboratórios Acadêmicos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e dar publicidade à atualização da Carta de Serviços da Coordenadoria dos Laboratórios Acadêmicos de Graduação da UFABC (DLA) anexa a esta Portaria.

Art. 2º A Carta de Serviços contém informações e orientações voltadas aos usuários de laboratórios acadêmicos da UFABC, considerando todas as atividades que compõem o tripé: ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º A Carta de Serviços será atualizada, caso necessário, durante o primeiro quadrimestre de cada ano.

Parágrafo único. Em casos justificados, poderão ser realizadas atualizações antes deste período.

Art. 4º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria nº 3299, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1237, de 25 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 16:47)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4441**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **bbd7a1fd7b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4442 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020708/2024-16

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

Publiciza os endereços oficiais da Universidade Federal do ABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os endereços oficiais da Universidade Federal do ABC (UFABC) do campus Santo André (Sede) e do campus São Bernardo do Campo estão disponíveis para consulta pública no seguinte endereço: <https://www.ufabc.edu.br/contato>.

Art. 2º Eventuais atualizações ou alterações nos endereços oficiais serão realizadas diretamente no link disponibilizado no Art. 1º, sem necessidade de nova publicação em Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 16:34)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4442**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **029ab9ba84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4444 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020721/2024-67

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

Autoriza a participação de unidades administrativas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) dos processos administrativos submetidos pelas unidades administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do §1º do Artigo 20 da Resolução ConsUni nº 236/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1364, de 23 de julho de 2024, a participação das seguintes unidades administrativas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, a partir de 1º de novembro de 2024:

GRANDE ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ACI	Assessoria de Comunicação e Imprensa	23006.020334/2024-21
ACI	Divisão de Criação e Atendimento	23006.020379/2024-03
ACI	Seção de Programação Visual	23006.020390/2024-65
AUDIN	Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN	23006.019785/2024-15
CCNH	Divisão Acadêmica	23006.020128/2024-11
CCNH	Divisão Administrativa	23006.019596/2024-42
CECS	Divisão Administrativa do CECS	23006.020245/2024-84
CMCC	Centro de Matemática, Computação e Cognição	23006.019824/2024-84
CMCC	Divisão Administrativa	23006.019832/2024-21
CMCC	Divisão Acadêmica	23006.019994/2024-69
CORREG	Corregedoria-Seccional	23006.020419/2024-17
CSISBI	Divisão Administrativa	23006.019838/2024-06
CSISBI	Coordenação do Sistema de Bibliotecas	23006.020275/2024-91
CSISBI	Biblioteca de Santo André	23006.020284/2024-81

CSISBI	Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SBC	23006.020307/2024-58
CSISBI	Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA	23006.020321/2024-51
INOVA	Divisão de Parcerias	23006.019459/2024-16
INOVA	Seção de Monitoramento e Prestação de Contas	23006.019476/2024-45
INOVA	Seção de Gestão de Portfólio	23006.019809/2024-36
INOVA	Agência de Inovação	23006.020013/2024-26
INOVA	Divisão e Tecnologia da InovaUFABC	23006.020408/2024-29
NETEL	Divisão de Apoio em Tecnologias Educacionais	23006.019344/2024-13
NETEL	Divisão Administrativa	23006.019513/2024-15
NETEL	Coordenação de Tecnologia da Informação e Audiovisual	23006.020048/2024-65
NTI	Divisão de Gestão de Negócios do NTI	23006.020214/2024-23
NTI	Coordenação de Gestão e Planejamento	23006.020315/2024-02
NTI	Seção de Suporte - Campus SA	23006.020383/2024-63
NTI	Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI	23006.020409/2024-73
OUVIDORIA	Ouvidoria	23006.020370/2024-94
PF	Assessoria Técnica da Procuradoria Federal	23006.019100/2024-31
PROAD	Coordenação de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio	23006.019256/2024-11
PROAD	Divisão de Contratos	23006.019448/2024-28
PROAD	Divisão de Patrimônio	23006.019551/2024-78
PROAD	Divisão de Importação	23006.019608/2024-39
PROAD	Divisão de Aquisições e Contratações	23006.019637/2024-09
PROAD	Pró-Reitoria de Administração	23006.019643/2024-58
PROAD	Divisão de Arquivo e Protocolo	23006.019997/2024-01
PROAD	Seção de Análise Contábil e Fiscal	23006.020114/2024-05
PROAD	Divisão de Contabilidade	23006.020182/2024-66
PROAD	Seção de Execução Orçamentária	23006.020259/2024-06
PROAD	Divisão de Administração Financeira	23006.020296/2024-14
PROAD	Seção de Liquidação	23006.020326/2024-84
PROAP	Coordenação de Gestão Estratégica da PROAP	23006.020001/2024-00
PROAP	Divisão Administrativa	23006.020410/2024-06
PROEC	Divisão de Cultura	23006.020022/2024-17
PROEC	Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão	23006.020171/2024-86
PROEC	Editora da UFABC	23006.020228/2024-47
PROEC	Divisão Administrativa	23006.020286/2024-71
PROEC	Divisão de Extensão e Divulgação Científica	23006.020398/2024-21
PROEC	Seção de Divulgação Científica	23006.020403/2024-04
PROGRAD	Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos	23006.019450/2024-05
PROGRAD	Seção de Atendimento ao Discente - Campus SBC	23006.019638/2024-45
PROGRAD	Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus São Bernardo do Campo	23006.019662/2024-84
PROGRAD	Seção de Controle e Acompanhamento Acadêmico	23006.019704/2024-87
PROGRAD	Seção de Integração Acadêmica	23006.019741/2024-95
PROGRAD	Divisão Acadêmica	23006.019750/2024-86
PROGRAD	Seção de Ingresso e Transferências	23006.019768/2024-88
PROGRAD	Seção de Laboratórios Acadêmicos de Informática- Campus Santo André	23006.019913/2024-21
PROGRAD	Divisão de Laboratórios Acadêmicos de Informática	23006.019914/2024-75

PROGRAD	Divisão de Laboratórios Acadêmicos Secos	23006.020009/2024-68
PROGRAD	Divisão de Sistemas de Segurança de Informações	23006.020047/2024-11
PROGRAD	Seção de Organização, Análise de Dados e Documentação	23006.020049/2024-18
PROGRAD	Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Bloco B - Campus SA	23006.020105/2024-14
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação	23006.020107/2024-03
PROGRAD	Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Materiais e Energia - Campus SA	23006.020137/2024-10
PROGRAD	Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Elétrica e Eletrônica	23006.020138/2024-56
PROGRAD	Seção de Apoio à Gestão da Prograd - Campus SBC	23006.020301/2024-81
PROGRAD	Seção de Infraestrutura da PROGRAD	23006.020308/2024-01
PROGRAD	Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas	23006.020309/2024-47
PROGRAD	Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão	23006.020311/2024-16
PROGRAD	Seção de Atendimento ao Discente - Campus SA	23006.020317/2024-93
PROGRAD	Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Campus SBC	23006.020340/2024-88
PROGRAD	Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Ambiental, Robótica e Física	23006.020375/2024-17
PROGRAD	Seção de Laboratórios Acadêmicos de Informática - Campus SBC	23006.020385/2024-52
PROGRAD	Seção de Laboratórios Acadêmicos em Geotecnologias	23006.020402/2024-51
PROPES	Pró-Reitoria de Pesquisa	23006.019259/2024-55
PROPES	Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador	23006.019360/2024-14
PROPES	Divisão de Administração dos Programas de Iniciação Científica da PROPES	23006.019485/2024-36
PROPG	Coordenadoria de Integração Multicampi	23006.019957/2024-51
PROPG	Divisão Acadêmica	23006.019976/2024-87
PROPG	Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação	23006.019983/2024-89
PROPG	Coordenadoria de Assuntos Institucionais da PROPG	23006.019998/2024-47
PROPG	Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em SBC	23006.020035/2024-96
PROPG	Coordenadoria Orçamentária e Financeira PROPG	23006.020117/2024-31
PROPG	Seção de Controle de Recursos Orçamentários PROPG	23006.020119/2024-20
PROPLADI	Coordenadoria de Regulação e Informação Institucional	23006.020124/2024-32
PROPLADI	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário	23006.020141/2024-70
PROPLADI	Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos	23006.020279/2024-79
PU	Divisão de Serviços - Campus Santo André	23006.020002/2024-46
PU	Divisão de Suprimentos e Almoxarifado	23006.020019/2024-01
PU	Seção de Aquisições	23006.020021/2024-72
PU	Prefeitura Universitária	23006.020129/2024-65
PU	Divisão de Serviços da PU - Campus SBC	23006.020150/2024-61
PU	Divisão de Transportes	23006.020165/2024-29
PU	Divisão de secretaria e comunicação	23006.020233/2024-50

PU	Divisão Técnica da Prefeitura Universitária - Campus Santo André	23006.020241/2024-04
PU	Seção Ambiental	23006.020274/2024-46
PU	Divisão Técnica da PU - Campus SBC	23006.020303/2024-70
PU	Divisão Administrativa	23006.020358/2024-80
REIT	Assessoria do Gabinete da Reitoria	23006.019803/2024-69
REIT	Gabinete da Reitoria	23006.019827/2024-18
REIT	Assessoria Executiva da Reitoria	23006.019873/2024-17
SG	Divisão de Conselhos	23006.020407/2024-84
SG	Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos	23006.020418/2024-64
SPO	Superintendência de Obras	23006.020293/2024-72
SPO	Divisão de Obras	23006.020300/2024-36
SPO	Divisão de Projetos	23006.020304/2024-14
SUGEPE	Coordenação de Gestão Estratégica da SUGEPE	23006.018908/2024-09
SUGEPE	Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal	23006.019516/2024-59
SUGEPE	Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal	23006.019649/2024-25
SUGEPE	Divisão de Concursos	23006.019801/2024-70
SUGEPE	Divisão de Acompanhamento Funcional	23006.020123/2024-98
SUGEPE	Divisão de Pagamentos e Benefícios	23006.020157/2024-82
SUGEPE	Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho	23006.020318/2024-38
SUGEPE	Divisão de Saúde e Qualidade de Vida	23006.020345/2024-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 10:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4444**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **8d9ea594cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 904 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020341/2024-22

Santo André-SP, 30 de setembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, NATALIA SATIE MOTOKUBO HALKER, 3ª classificada da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 976246, decorrente da redistribuição e do remanejamento de cargos e códigos de vagas, por meio da Portaria nº 89, de 08/02/2024, DOU nº 29, de 09/02/2024, Seção 1, página 33.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 15:57)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **904**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação:
eeb8602981



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 905 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020343/2024-11

Santo André-SP, 30 de setembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 764, de 23/08/2024, publicada no DOU nº 165, de 27/08/2024, Seção 2, página 28, que nomeou JULIO CEZAR AGUIAR GOIS para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, por não atender ao prazo previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8112/1990 e de acordo com os itens 12.5 e 12.8 do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ANDERSON MONTEIRO DA SILVA, 10º classificado da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0964761, decorrente da redistribuição de Tacita Lorena Gomes Moura para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, por meio da Portaria Conjunta nº 607, de 05/08/2024, DOU nº 151, de 07/08/2024, Seção 2, página 15.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 15:57)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **905**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação:
59c67cfe81



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 909 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020465/2024-16

Santo André-SP, 30 de setembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) GIOVANE ALVES DA SILVA, SIAPE 2109577, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga 0867524, a contar de 25/09/2024.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 15:57)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **909**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação:
add1f80361



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 910 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020483/2024-90

Santo André-SP, 30 de setembro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida ao(à) servidor(a) Renato Tsutomu Koganezawa, SIAPE 1695451, nos termos da PORTARIA DE PESSOAL Nº 53 / 2020 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 908, de 17 de janeiro de 2020, para 40 horas semanais, a contar de 14/10/2024.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 15:57)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **910**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **09031f0c3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 917 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020683/2024-42

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LARISSA CICCOTTI FREIRE, 1ª classificada no concurso público objeto do Edital nº 044/2023, de 12/07/2023, publicado no DOU nº 113, de 14/07/2023, Seção 3, página 115, homologado pelo Edital nº 28/2024, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2024, Seção 3, página 99, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923512, decorrente da redistribuição de vagas do MEC - Portaria nº 1.181 - DOU nº 183 de 20/09/2012, Seção 1, página 10. Área: Engenharia Ambiental e Urbana, subárea: Resíduos Sólidos. Processo nº 23006.013611/2023-68.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 16:47)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **917**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação:
eae3ac9cf0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 921 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020759/2024-30

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor GILBERTO MARTINS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1548098, a contar de 24/09/2024, nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e do Processo nº 23006.020518/2024-91.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 10:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **921**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
8c74b0307c

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4445 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.020724/2024-09

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

Designa os servidores Jhosef Abrantes de Quadros e Karina Passalacqua Morelli Frin para responderem como Fiscais responsáveis pelas Notas de Empenho nº 2024NE000419, 2024NE000420 e 2024NE000421.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Jhosef Abrantes de Quadros (SIAPE nº 2111355) e Karina Passalacqua Morelli Frin (SIAPE nº 1623774) para responderem como Fiscais responsáveis pela Nota de Empenho nº 2024NE000419, emitida para a empresa ZELLATECK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e pelas Notas de Empenho nº 2024NE000420 e 2024NE000421, emitidas para a empresa ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90041/2024, processo nº 23006.010551/2024-11, tendo como substitutos os servidores Willians Silva Zaguini (SIAPE nº 2093760), Bianca Grotti Dévora (SIAPE nº 1863713) e Mirela Inês de Sairre (SIAPE nº 1766090).

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 16:06)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4445**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **ea523bfa53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4450 / 2024 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.020752/2024-18

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

Designa o servidor Antônio Álvaro Ranha Neves para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2024NE000424 e 2024NE000425.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Antônio Álvaro Ranha Neves (SIAPE nº 2946001) para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2024NE000424 e 2024NE000425, emitidas para a empresa MSR - LABORATÓRIOS E PROCESSOS LTDA, decorrente do Ato de Contratação Direta nº 800/2024, processo nº 23006.013606/2024-36, tendo como substituto o servidor Alysson Fábio Ferrari (SIAPE nº 2616823).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 08:34)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4450**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **549aec3656**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 75/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.020851/2024-08

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 19:13)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **558553b998**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Resultado final das inscrições referentes ao Edital nº 66/2024 – PROEC - Edital de chamada pública destinada à inscrição de docentes e técnicos(as)-administrativos(as) como pareceristas *ad hoc* das propostas submetidas aos Programas de Apoio a Ações de Cultura (PAAC) e de Extensão (PAAE) 2025.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna público o resultado final das inscrições referentes ao [Edital nº 66/2024 – PROEC](#) - Edital de chamada pública destinada à inscrição de docentes e técnicos(as)-administrativos(as) como pareceristas *ad hoc* das propostas submetidas aos Programas de Apoio a Ações de Cultura (PAAC) e de Extensão (PAAE) 2025.

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão – Edital nº 61/2024 – ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura – Edital nº 62/2024 – ProEC (PAAC)
Alain Segundo Potts	2129291	Docente	Selecionado(a)	-
Alberto Jose Arab Olavarrieta	1848397	Docente	Selecionado(a)	-
Alexandre Zatkovskis Carvalho	1909336	Docente	Selecionado(a)	-
Ana Carolina Santos de Souza Galvão	1672728	Docente	Selecionado(a)	-
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	3340103	Docente	Não selecionado(a) conforme item 4.6 do Edital nº 66/2024 - PROEC	Não selecionado(a) conforme item 4.6 do Edital nº 66/2024 - PROEC
André Martin Timpanaro	2278790	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
André Ricardo Oliveira da Fonseca	1544401	Docente	Selecionado(a)	-
Angelo Marcos Queiroz Prates	1716236	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Bárbara Popovits Ribeiro	1625944	Técnico(a) Administrativo(a)	Selecionado(a)	Selecionado(a)

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão – Edital nº 61/2024 – ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura – Edital nº 62/2024 – ProEC (PAAC)
Bruna Niccoli Ramirez	3373020	Docente	Selecionado(a)	Não selecionado(a) conforme os itens 2.3 e 2.3.1 do Edital nº 66/2024 - PROEC
Bruno Lemos Batista	2046361	Docente	Selecionado(a)	-
CARLO KLEBER DA SILVA RODRIGUES	1420255	Docente	Selecionado(a)	-
Carlos Eduardo Capovilla	1762419	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Cristiane Castellani Chagas dos Santos	1680274	Técnico(a) Administrativo(a)	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Carolina Correa de Carvalho	2187270	Docente	Selecionado(a)	-
César Augusto João Ribeiro	1227329	Docente	Selecionado(a)	-
Cesar Monzu Freire	2336809	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
CRISTINA AUTUORI TOMAZETI	1744239	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Danilo Trabuco do Amaral	3292123	Docente	Não selecionado(a) conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 66/2024 - PROEC	-
Diogo Librandi da Rocha	2145401	Docente	Deferida	Deferida
Diogo Santana Martins	2123689	Docente	Deferida	-
Fabiana Aparecida de Toledo Silva	433669	Docente	Deferida	-
Felipe Augusto Anon da Silva	1946981	Técnico(a) Administrativo(a)	Deferida	-
Fernando Carlos Giacomelli	1768959	Docente	Deferida	Deferida
Fernando Luis da Silva Semião	1838185	Docente	Deferida	Deferida
FRANCIANE FREITAS SILVEIRA	2328074	Docente	-	Deferida

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão – Edital nº 61/2024 – ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura – Edital nº 62/2024 – ProEC (PAAC)
Frederico Augusto Pires Fernandes	2297395	Docente	Selecionado(a)	-
Geiza Cristina da Silva	1556728	Docente	Cancelada	-
Giselle Ramirez Canedo	2188756	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Gordana Manic	1607193	Docente	-	Selecionado(a)
Gustavo Uruguay Castilho	2780377	Técnico(a) Administrativo(a)	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Haroldo de Faria Junior	1671336	Docente	Selecionado(a)	-
Heloisa França Maltez	1933328	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Iolanda Karla Santana dos Santos	2186229	Técnico(a) Administrativo(a)	Não selecionado(a) conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 66/2024 - PROEC	Selecionado(a)
José Miranda de Carvalho Junior	3298744	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Leticie Mendonça Ferreira	1652541	Docente	Selecionado(a)	-
Lidiane Soares Rodrigues	1211783	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Luciano Puzer	1696841	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Luísa Helena dos Santos Oliveira	1671283	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Luiz Carlos da Silva Rozante	1675615	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Luiz Duarte Ramos	3323134	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Mara Cristina Lopes de Oliveira	2390704	Docente	Não selecionado(a) conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 66/2024 - PROEC	-
Marcela Ribeiro da Silva	3320409	Docente	Selecionado(a)	-

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão – Edital nº 61/2024 – ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura – Edital nº 62/2024 – ProEC (PAAC)
Marcelo Araujo da Silva	2278416	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Márcia Maria Penteado Marchesini	1953442	Docente	Selecionado(a)	-
Márcio Fabiano da Silva	2604830	Docente	Selecionado(a)	-
Maria Beatriz Fagundes	1555843	Docente	Não selecionado(a) conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 66/2024 - PROEC	Selecionado(a)
Matteo Raschietti	2244941	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Mauricio Richartz	1907614	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Monael Pinheiro Ribeiro	1050288	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Paulo de Avila Junior	1805246	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Pedro Lauridsen Ribeiro	1837720	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Renata Ayres Rocha	1761015	Docente	-	Selecionado(a)
Roberto Jacobe Rodrigues	1546003	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Roberto Venegeroles Nascimento	1601026	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Rodrigo Augusto Cardoso da Silva	3302064	Docente	Selecionado(a)	
Ronaldo Savioli Sumé Vieira	3153624	Docente	Selecionado(a)	-
Saul de Castro leite	1773182	Docente	Selecionado(a)	-
Silvana Maria Zioni	1764378	Docente	Não selecionado(a) conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 66/2024 - PROEC	-
Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	2352043	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão – Edital nº 61/2024 – ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura – Edital nº 62/2024 – ProEC (PAAC)
Thales Sousa	1876380	Docente	Selecionado(a)	-
Thomaz Mingatos Fernandes Gemignani	2422510	Docente	Selecionado(a)	-
Tiago Rodrigues	1674592	Docente	Selecionado(a)	-
Vinicius Cifú Lopes	1762345	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Vinicius de Andrade Oliveira	3066269	Docente	Selecionado(a)	-
Vinícius Pazuch	2346710	Docente	Não selecionado(a) conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 66/2024 - PROEC	-
Vladimir Emiliano Moreira Rocha	3009301	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)
Wagner Tanaka Botelho	1762339	Docente	Selecionado(a)	Selecionado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 76/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.020852/2024-44

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 19:29)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **e7b164815a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2025 HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS

Homologação das Propostas submetidas ao Edital nº 61/2024 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2025.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), de acordo com o disposto nos itens 10.2 e 10.2.1 do Edital nº 61/2024 – PROEC, torna pública a homologação das propostas submetidas no referido Edital, conforme ANEXO I.

De acordo com o item 10.2.2., após a publicação da homologação das propostas, a(o) proponente poderá solicitar reconsideração à PROEC nos prazos indicados no cronograma do Edital nº 61/2024 – PROEC.

De acordo com o item 11.3 e o calendário do Edital, o resultado parcial será divulgado na página eletrônica da ProEC em 26 de novembro de 2024.

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2025
EDITAL Nº 61/2024 – PROEC
ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS

1. Propostas Homologadas

TÍTULO DA PROPOSTA
A Engenharia Biomédica e você
Ações educacionais e extensionistas da Revista Inclusão e Sociedade Revincluso: estratégias para divulgação científica e formação de professoras
Adapta ABC Paulista, da teoria a prática. Fase II: Lente Climática
Africanidades e Americanidades
Algas por Elas
Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos
ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico
ASTROEM Astronomia, Astronáutica, Aeronáutica e Robótica Aplicadas ao Ensino Básico
ATIVA IDADE: SAÚDE INTEGRAL
BioengenhariaUFABC Instagram de divulgação científica 2025
Célula Virtual UFABC
Ciência em Foto 7. edição
Ciência em Imagens: Popularizando a Ciência Através do Visual
CienciON: Conectando Universidade, Escola e Sociedade
CIENTEC/FEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC
Clube de leitura de filosofia e literatura: perspectivas existencialistas e histórico-críticas sobre sujeito, corpo, formação, trabalho e sexualidade.
Compreendendo a Biologia molecular e a Biotecnologia IV
Conexão M'Boi
Conhecendo as Engenharias da UFABC Ano V: Alunos, alunas, suas famílias e a comunidade
Conscientização e fitorremediação como estratégia para a prevenção de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti
Conversas Encontros Abertos do Núcleo de Estudos Críticos em Políticas Públicas e Ação Pública da UFABC
CONVERSAS NEUROMUSICAIS Ano XI
Corrosão de Materiais: Seu impacto na sociedade e métodos de controle/prevenção
CRIAÇÃO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS COMO METODOLOGIA ALTERNATIVA PARA ENSINAR CIÊNCIAS
Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências

TÍTULO DA PROPOSTA
Desenvolvimento de alguns Aplicativos para o Ensino de Ciências
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica Avançado
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica Básico
Desenvolvimento e divulgação de ações científicas e extensionistas do Grupo de Pesquisa Surdos e Libras no apoio à educação bilíngue e inclusiva
Diálogos de Ciência na Escola!
Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.
Diversão Séria: Rumos Sociais
Ecologia Política e Território: Diálogos-ação em tempo de Emergência Climática
Educação ambiental e resíduos sólidos urbanos na região do ABC: do estado atual à realidade desejada Fase IX
Educação sobre a Dengue - 2025
EducaMiN@
Elaboração de Planos de Trabalho nos respectivos espaços.
Escola Preparatória para a pós-graduação em Humanidades - Pós-Graduar
EXPERIMENTE MÚSICA
Fabricação de kits didáticos para ensino de física: Óptica geométrica, lentes.
Formação de professores por meio de contos pedagógicos em apoio ao ensino de probabilidade para o ensino fundamental
Formação de professores por meio de literatura infantil direcionada ao ensino de estatística para os anos iniciais do ensino fundamental
Fortalecimento de Redes Agroecológicas e abastecimento popular: Uma Década de Cooperação Rural-Urbana
Fórum UFABC
Geovisualização de topofilia, topofobia e lugaridade em espaços de ensino superior
Histórias do Juquery
Imersão em projetos de software livre
IMPACTOS CAUSADOS PELA EXPANSÃO DA DENDEICULTURA NO NORDESTE PARAENSE: CONTRASTES E PERSPECTIVAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA
INTRODUÇÃO À NEUROCIÊNCIA DA MÚSICA
IX Semana de Economia da UFABC: BRASIL, o país do futuro?
Kalulu: ponte entre a neurociência e ferramentas pedagógicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Ensino de Jovens e Adultos
Machismos, masculinidades e direitos: letramento e mobilização
Manutenção do blog de Divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência 2025
MatematiZou
MEMÓRIA POLÍTICA DO ENGAJAMENTO, REPRESSÃO E REPARAÇÃO AO MOVIMENTO OPERARIO NO ABC PAULISTA
MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos
Mostra de Ciências 2025 - Vivenciando o saber científico
Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental UFABC 2025
Mulheres no laboratório de eletrônica
Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos
Oficina de Educação em Sexualidade 2025

TÍTULO DA PROPOSTA
OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil
Páginas Arco-íris - Guia de Classificados de Produtos, Serviços e Estabelecimentos de Mulheres e Pessoas LGBTQIAP+ do Grande ABC
Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! 5. edição
Podcast "Boteco do Serápis" - um programa informal de divulgação científica , historia e cultura
Podcast: Assunto de menina
PolarCast: o Grau Zero da Ciência Polar
POLARCASTERS EDUCAR POR MEIO DA PRODUÇÃO DE VÍDEOS
Produção de material didático de genética clássica utilizando drosófilas
Programa de apoio à divulgação científica em redes sociais
Projeto Legislativas - Grupo de Estudos sobre Política e Gênero - Ano 6
Revista Versos e Universos
SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade
Tarefas matemáticas com tecnologias digitais: parceria entre universidade e escola
Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos
UFABC para MiN@s
Utopia e Democracia: Oficinas do Imaginário Político
Vida ativa: a caminho da longevidade
Vigiar e Punir, 50 anos
Violência de Gênero: conhecer para combater - Oficinas para enfrentamento às desigualdades e violências de gênero no ABC
XII Curso Antártica ou Antártida

2. Propostas Não Homologadas

TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ABC da Física	Não homologada de acordo com a letra "c" item 10.2.1. do Edital	Não anexou o Formulário Complementar de Avaliação
Atendimento a pacientes com necessidade de estimulação cerebral não invasiva -	Não homologada de acordo com a letra "c" item 10.2.1. do Edital	Não anexou o Formulário Complementar de Avaliação
Curso MOOC de Libras para iniciantes conectando pessoas para educação de Surdos	Não homologada de acordo com a letra "c" item 10.2.1. do Edital	Anexou formulário complementar de avaliação de outro edital (nº 62/2024 - PAAC 2025)
Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	Não homologada de acordo com a letra "c" item 10.2.1. do Edital	Não seguiu o modelo do Formulário Complementar de Avaliação disponível na página eletrônica da ProEC.

TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Espelhamento do acervo digital do Festival Internacional de Linguagem Eletrônica e elaboração de capacidades retrocompatíveis	Não homologada de acordo com a letra "a" item 10.2.1. do Edital	Indicou a área temática "Cultura" na proposta
Gerando Respostas Ano 5: Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	Não homologada de acordo com a letra "a" item 10.2.1. do Edital	Indicou a área temática "Cultura" na proposta
Grupo de Estudos e Análises da América Latina Contemporânea (GEALC)	Não homologada de acordo com a letra "c" item 10.2.1. do Edital	Não anexou o Formulário Complementar de Avaliação
IV Semana de Biotecnologia da UFABC	Não homologada de acordo com a letra "c" item 10.2.1. do Edital	Não anexou o Formulário Complementar de Avaliação
Mostra de Projetos em Robótica e Tecnologia	Não homologada de acordo com a letra "c" item 10.2.1. do Edital	Não anexou o Formulário Complementar de Avaliação
PROJETO NOSSA CASA: CURSO DE PORTUGUÊS PARA REFUGIADOS.	Não homologada de acordo com a letra "c" item 10.2.1. do Edital	Não anexou o Formulário Complementar de Avaliação
Teatro e Universidade: a criação do Laboratório de artes, filosofia e experimentação em teatro e educação (Lab_afeto)	Não homologada de acordo com as letras "a" e "c" item 10.2.1. do Edital	Indicou a área temática "Cultura" na proposta e não anexou o Formulário Complementar de Avaliação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 77/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.020853/2024-99

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 19:11)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **77**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **a48e9478a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES CULTURAIS – PAAC 2025
HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS

Homologação das Propostas submetidas ao Edital nº 62/2024 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações culturais para execução no ano de 2025.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), de acordo com o disposto nos itens 10.2 e 10.2.1 do Edital nº 62/2024 – PROEC, torna pública a homologação das propostas submetidas no referido Edital, conforme **ANEXO I**.

De acordo com o item 10.2.2., após a publicação da homologação das propostas, a(o) proponente poderá solicitar reconsideração à PROEC nos prazos indicados no cronograma do Edital nº 62/2024 – PROEC.

De acordo com o item 11.3 e o calendário do Edital, o resultado parcial será divulgado na página eletrônica da ProeC em 26 de novembro de 2024.

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES CULTURAIS – PAAC 2025
EDITAL Nº 62/2024 – PROEC
ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS

1. Propostas Homologadas

TÍTULO DA PROPOSTA
3ª Mostra Brasileira de Filmes Polares
Capoeira e Saberes Ancestrais
Cinematographo Cineclubes
Crianças na Universidade em 2025: Maternidade e Paternidade na UFABC e fora dela
Grupo de Estudos e Difusão Cultural da China
MITOS E VERDADES DA SABEDORIA POPULAR SENSO COMUM X CONHECIMENTO CIENTÍFICO – UMA ANÁLISE SOB A VISÃO DA CIÊNCIA
O Cinema e o Sul Global: mobilizando a cultura e pensando a política (4ª Edição: análise crítica de blockbusters)
RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)
SAPCE - SPACE - Sala de Práticas Aeroespaciais: Culturais
UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA
VII CURSO LIVRE DE HISTÓRIA DO ROCK - PROPOSTA PARA 2025

2. Propostas Não Homologadas

TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Uso de Mídia Social como Ferramenta para Popularização do Conhecimento Científico Produzido no PPG-CTQ	Não homologada de acordo com a letra "b" do item 10.2.1. do Edital	Anexou formulário complementar de avaliação de outro edital (nº 61/2024 - PAAE 2025)

PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 33/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.020845/2024-42

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:40)
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1707641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **656e915392**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Seleção em fluxo contínuo de alunos da graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFABC 2024-2026.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 4435, de 27 de setembro de 2024, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 1385 de 01 de outubro de 2024 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo em fluxo contínuo para o preenchimento de vagas de discentes bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UFABC 2024-2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vagas de discentes bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2024-2026.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.

3.2. Contribuir para a valorização do magistério.

3.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.

3.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

3.5. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.

3.6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

4. DAS BOLSAS

4.1. Da duração das bolsas:

4.1.1. As bolsas de iniciação à docência poderão ter duração de, no máximo, 23 meses.

4.1.2. O período de vigência das bolsas será contado a partir da assinatura do termo de compromisso.

4.1.3. Independentemente de sua duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto, que tem previsão de encerramento em setembro de 2026.

4.1.4. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa PIBID por período superior a 60 meses, considerando inclusive bolsas recebidas em outros editais do programa.

4.2. Do pagamento das bolsas:

4.2.1. As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada na ocasião da convocação.

4.2.2. O valor das bolsas, atualmente definido em R\$700,00, é estabelecido pela Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, ou por atos que venham a alterá-la ou substituí-la.

4.2.3. O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste Edital, na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024 alterada pela Portaria CAPES nº 157, de 28 de Maio de 2024, e no termo de compromisso.

4.2.4. A responsabilidade pelo crédito da bolsa e pelo gerenciamento do sistema de pagamento é da CAPES, não cabendo à UFABC ônus sobre eventuais atrasos ou outros problemas relativos ao seu pagamento.

5. DOS SUBPROJETOS E VAGAS

5.1. Os subprojetos que compõem essa seleção são os seguintes:

Área dos subprojetos
Interdisciplinar em Ciências Humanas
Interdisciplinar em Filosofia e Ciências Humanas
Interdisciplinar em Matemática e Ciências Naturais e Exatas
Interdisciplinar em Química, Física e Ciências Naturais e Exatas
Interdisciplinar em Biologia e Ciências Naturais e Exatas

5.2. Na página <http://pibid.ufabc.edu.br/projetos>, o candidato pode encontrar um resumo da proposta de cada subprojeto.

5.3. Este edital em fluxo contínuo tem por objetivo a formação de um banco de candidatos interessados em participar da seleção no momento em que surgir vaga em cada subprojeto.

5.4. A convocação de bolsistas para o preenchimento de eventuais vagas não é obrigatória e está condicionada à demanda de cada subprojeto/núcleo e à autorização da CAPES.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

6.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.

6.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira.

6.3. Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da UFABC:

- Licenciatura específica (Biologia, Filosofia, Física, Matemática e/ou Química);
- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas;
- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas;
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia para as áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, no caso de ingressantes até 2019 ou
- Bacharelado em Ciências e Humanidades para as áreas de Filosofia e Ciências Humanas, no caso de ingressantes até 2019.

6.3.1. Nos casos de matriculados nos bacharelados interdisciplinares, o candidato deverá ter cursado com aprovação ao menos 03 (três) disciplinas didático-pedagógicas específicas das licenciaturas.

6.4. Não será impedida a participação de candidatos que possuam vínculo empregatício, desde que:

- a) a relação de trabalho não seja com a UFABC ou com a escola onde as atividades do projeto serão desenvolvidas;
- b) o estudante possua disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

6.5. Não receber bolsa de outros programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.

6.6. Não possuir débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere ao acúmulo de bolsa identificado em qualquer período, ou ausência de prestação de contas e de entrega de relatório em projetos anteriores.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

7.1. Os dias e horários das atividades serão acordados entre o grupo de estudantes, professor supervisor e coordenação de área. É desejável a disponibilidade para a participação nas atividades formativas que ocorrerão preferencialmente às sextas-feiras à tarde.

7.2. Dedicar, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

7.3. Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do Programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7.4. Informar imediatamente à coordenação de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

7.5. Elaborar portfólio de registro semanal conforme orientação da coordenação, com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no Projeto

7.6. Elaborar relatório final com as atividades executadas na Escola Parceira, independente do tempo de permanência no programa, a fim de compor a prestação de contas da UFABC.

7.7. Fazer menção expressa, nos trabalhos publicados, ao apoio material e/ou financeiro recebido da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Brasil.

7.8. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.

7.9. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela CAPES.

7.10. Participar dos Eventos científicos organizados no âmbito do projeto.

7.11. Deslocar-se, com recursos próprios, às escolas participantes do PIBID/UFABC e às dependências da UFABC, para os encontros agendados pelos coordenadores e coordenação institucional.

7.12. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Programa.

7.13. É vedado aos beneficiários de bolsa na modalidade de iniciação à docência assumir as atribuições dos professores na escola de educação básica, bem como atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na IES.

7.14. Ter conhecimento do Regulamento do Pibid disponível na Portaria CAPES nº 90 de 25 de março de 2024 alterada pela Portaria CAPES nº 157, de 28 de Maio de 2024. O bolsista não

poderá alegar desconhecimento das normas do PIBID para justificar realização de atividades não autorizadas e não condizentes com os objetivos.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Data e Local das Inscrições

8.1.1. A inscrição é de fluxo contínuo e poderá ser realizada até 31 de maio de 2026, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico em <http://pibid.ufabc.edu.br/>.

8.1.2. Será aceita somente uma inscrição por candidato com a opção de escolha de até três subprojetos de interesse, desde que estejam de acordo com o descrito abaixo. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última encaminhada.

- a) Opções para o aluno regularmente matriculado na Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), licenciaturas específicas (Biologia, Física, Matemática ou Química) ou, para ingressantes até 2019 no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T): subprojetos Interdisciplinar em Matemática e Ciências Naturais e Exatas; Interdisciplinar em Química, Física e Ciências Naturais e Exatas ou Interdisciplinar em Biologia e Ciências Naturais e Exatas.
- b) Opções para o aluno regularmente matriculado na Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), Licenciatura em Filosofia ou, para ingressantes até 2019 no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H): subprojeto Interdisciplinar em Ciências Humanas ou Interdisciplinar em Filosofia e Ciências Humanas.

8.1.3. Após o envio da inscrição, o candidato receberá, no e-mail informado no formulário, uma cópia das respostas como comprovante da inscrição no processo seletivo.

8.1.4. A continuidade do processo seletivo ocorrerá quando houver demanda em um dos subprojetos de interesse do candidato e, no caso de existência de Cadastro Reserva de seleções anteriores, após a convocação de todos os classificados.

8.1.4.1. As inscrições permanecem em fluxo contínuo, sem interrupções, no entanto somente ocorrerá novo processo seletivo em subprojetos que contenham Cadastro Reserva, após a convocação de todos os candidatos classificados em seleções anteriores.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo de seleção dos alunos ocorrerá conforme demanda de cada subprojeto.

9.2. No momento em que surgir vaga para um subprojeto, os candidatos que demonstraram interesse naquela área serão informados por e-mail e terão 72 horas para o preenchimento do formulário do processo seletivo e envio dos seguintes documentos para análise:

9.2.1. Currículo atualizado na Plataforma Freire do MEC (<https://freire.CAPES.gov.br/>).

9.2.2. Histórico da Graduação atualizado (para alunos ingressantes até 2024) ou Boletim individual de resultado no ENEM gerado no site do INEP (para alunos ingressantes a partir de 2025 que não possuam histórico no momento da seleção).

9.2.3. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

9.2.4. Carta de motivação escrita pelo aluno com base nas seguintes questões disparadoras: a) como descreveria sua trajetória enquanto professor(a) em formação? b) Quais autores influenciam sua percepção sobre a educação e a profissão docente? c) Caso já tenha participado do Pibid, descreva os principais resultados e produtos dessa participação? d) O que espera para sua própria formação ao ingressar em um programa de formação de professores?

9.2.5. A falta de um dos documentos solicitados implicará na exclusão do candidato da seleção no resultado preliminar.

9.3. O processo seletivo constará de duas etapas: a) análise da carta de motivação e b) análise do desempenho acadêmico, participação em projetos e disponibilidade para participação nas atividades do Pibid (análise do currículo, histórico e formulário). Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) aos candidatos, somadas as duas etapas, sendo 60 pontos para etapa *a* e 40 pontos para etapa *b*.

9.4. Na etapa *b*, para os alunos com ingresso até 2024, serão computados:

9.4.1. Até 10 pontos por créditos cursados com aprovação em disciplinas didático-pedagógicas das licenciaturas ou disciplinas específicas cursadas com aprovação nos bacharelados que sejam ligadas à educação.

a) 02 a 08 créditos → 04 pontos

b) 09 a 16 créditos → 08 pontos

c) Acima de 17 créditos → 10 pontos.

9.4.2. Dez (10) pontos para Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior do que ou igual a 2.

9.4.3. Os demais pontos serão atribuídos conforme a análise do currículo e formulário, incluindo a disponibilidade de tempo para participar do projeto.

9.5. Na etapa *b*, para os alunos ingressantes a partir de 2025, matriculados nas licenciaturas interdisciplinares e que não possuam histórico no momento da seleção, serão consideradas: a nota do ENEM (obtida no boletim individual), a avaliação do currículo e a disponibilidade para participação no Projeto (Análise do currículo e formulário).

9.6. Nos casos de empate, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem, a avaliação do currículo, a disponibilidade de horários para dedicação ao Projeto e, se necessária, a nota obtida na carta de motivação.

9.7. Os dados informados nos formulários do processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato e comporão a nota do candidato no processo de avaliação.

9.8. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

9.9. A classificação final em cada subprojeto observará a ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos.

9.10. Serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem uma pontuação final acima de 60 (sessenta) pontos.

9.11. Os resultados preliminares serão divulgados no site do PIBID <http://pibid.ufabc.edu.br/> e comunicados via e-mail para os candidatos.

9.12. Os recursos poderão ser interpostos no período de até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar, por meio de documento datado e assinado em formato “pdf” e enviado ao e-mail pibid.prograd@ufabc.edu.br.

9.13. O Pibid/UFABC não se responsabilizará por problemas de conexão ou erros internos de sistema de informática os quais causem impossibilidade de interposição de recurso no tempo estipulado.

9.14. A divulgação do resultado final e da lista de classificação ocorrerá em até 72 horas após o término do prazo para interposição de recursos, sendo publicados no site <http://pibid.ufabc.edu.br/>, e comunicados via e-mail para os candidatos.

9.15. Todos os prazos serão estendidos até as 23 horas e 59 minutos do dia da data limite.

10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. A convocação do candidato deverá ser publicada no site <http://pibid.ufabc.edu.br/> e enviada por e-mail para o candidato. O candidato terá um prazo de 72 horas para manifestar seu interesse em assumir sua função de bolsista no PIBID/UFABC, através da declaração de aceite no formulário enviado pela coordenação institucional. A não manifestação de interesse será considerada como desistência da vaga. Nesse caso, havendo outros candidatos aprovados, o próximo classificado da lista poderá ser convocado.

10.2. Após o preenchimento de vagas de bolsas, os demais alunos classificados passarão a compor o Cadastro Reserva e poderão, por ordem de classificação, ser convocados no caso do surgimento de novas vagas no subprojeto escolhido.

10.3. A aprovação no processo seletivo não significa, necessariamente, que o candidato irá receber uma das bolsas da CAPES vinculadas ao edital 10/2024 da CAPES. Os candidatos classificados serão convocados conforme demanda do núcleo e disponibilidade da vaga de bolsistas.

10.4. O candidato convocado que não validar o Termo de Compromisso no SCBA-CAPES no prazo solicitado pelo sistema será desclassificado e o próximo candidato será convocado.

10.5. Conforme previsto no item 8.1.2, o candidato pode indicar até três subprojetos de interesse no momento da inscrição. Neste caso, ao ser selecionado por um subprojeto e declarar seu aceite, será eliminado da lista de inscritos e/ou aprovados dos demais subprojetos.

11. DA EXCLUSÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

11.1. O candidato inscrito no edital de fluxo contínuo será excluído do processo seletivo quando:

11.1.1. Por ocasião do surgimento de vaga em uma das áreas de interesse apontadas por ele, não atender a convocação para o preenchimento do formulário do processo seletivo e o envio dos documentos, dentro do prazo solicitado.

11.1.2. For aprovado para um subprojeto e não formalizar o aceite dentro do prazo estipulado.

11.1.3. For aprovado e formalizar o aceite da bolsa em um subprojeto. Neste caso, o candidato é excluído da lista dos demais subprojetos de interesse.

11.2. Dentro do prazo estabelecido no item 8.1.1, o candidato que for excluído do processo seletivo pode, se assim desejar, realizar nova inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este Edital foi elaborado em consonância com o Edital CAPES 10/2024 e com a Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 7.219/2010, Portaria CAPES nº 90/2024 alterada pelas Portarias CAPES nº 157, de 28 de Maio de 2024, nº 221, de 15 de Julho de 2024 e nº 312, de 27 de Setembro de 2024 e demais legislações aplicáveis à matéria.

12.2. A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

12.3. Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referente às etapas do processo seletivo do presente Edital.

12.4. O presente Edital terá a validade até junho de 2024, três meses antes da finalização do programa, prazo este estabelecido pela CAPES para a substituição de bolsistas na modalidade de iniciação à docência.

12.5. Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Institucional.

12.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 03 de outubro de 2024.

Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Coordenadora Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 34/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.020846/2024-97

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:38)
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1707641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **194ccb6d1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Seleção de professores da rede pública da educação básica para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFABC 2024-2026.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 4435 de 27 de setembro de 2024, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 1385 de 01 de outubro de 2024 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para a formação de cadastro reserva de professores bolsistas da rede pública de ensino da educação básica para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2024-2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por finalidade a formação de Cadastro Reserva (CR) de professores bolsistas da rede pública da educação básica para atuação como supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2024-2026.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

3. DOS OUTROS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.

3.2. Contribuir para a valorização do magistério.

3.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.

3.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo educacional.

3.5. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.

3.6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

4. DAS BOLSAS

4.1. Da duração das bolsas

4.1.1. A bolsa de supervisão aos professores terá duração de, no máximo, 23 meses.

4.1.2. O período de vigência das bolsas será contado a partir da assinatura do termo de compromisso.

4.1.3. Independentemente de sua duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto, que tem previsão de encerramento em setembro de 2026.

4.1.4. Está prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do professor não seja satisfatório, ou em caso de desistência.

4.1.5. O supervisor não poderá acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES ou por qualquer agência de fomento pública nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

4.2. Do pagamento das bolsas

4.2.1. As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada por ele na ocasião da convocação.

4.2.2. O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste Edital, na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, alterada pela Portaria CAPES nº 312, de 27 de setembro de 2024, e no termo de compromisso.

4.2.3. O valor mensal da bolsa é estipulado pela Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, ou por atos que venham a alterá-la ou substituí-la, sendo atualmente de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Eventuais alterações ou reajustes deste valor são de responsabilidade exclusiva da CAPES.

4.2.4. Após a assinatura do termo de compromisso, o Coordenador Institucional homologará o pagamento da bolsa dentro do prazo estipulado pela CAPES. Eventuais convocações após a data limite de fechamento da folha de pagamento poderão ensejar atrasos no pagamento da bolsa.

4.2.5. A responsabilidade pelo crédito da bolsa e pelo gerenciamento do sistema de pagamento é da CAPES, não cabendo a UFABC ônus sobre eventuais atrasos ou outros problemas relativos ao seu pagamento.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão oferecidas, conforme quadro abaixo:

Área dos subprojetos	Vagas
Interdisciplinar em Ciências Humanas	Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Filosofia e Ciências Humanas	Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Matemática e Ciências Naturais e Exatas	Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Química, Física e Ciências Naturais e Exatas	Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Biologia e Ciências Naturais e Exatas	Cadastro Reserva

5.2. Na página <http://pibid.ufabc.edu.br/projetos>, o candidato pode encontrar um resumo da proposta de cada subprojeto.

5.3. A convocação de bolsistas para o preenchimento das vagas não é obrigatória e está condicionada à autorização da Capes para o início do projeto, formação dos subprojetos e ao

quantitativo de bolsas concedido pela CAPES. Para atender às necessidades pedagógicas interdisciplinares do projeto, a Coordenação Institucional e as Coordenações dos Subprojetos poderão remanejar a distribuição das vagas.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

6.1. Ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País.

6.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira.

6.3. Possuir licenciatura em uma das áreas do subprojeto em que estiver concorrendo, que podem ser consultadas no site <http://pibid.ufabc.edu.br/projetos>.

6.4. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica.

6.5. Ser professor preferencialmente efetivo em uma escola que tenha aderido ao projeto Pibid e estar atuando em sala de aula, ministrando disciplina na área do subprojeto.

6.5.1. Serão admitidas escolas participantes localizadas nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires e São Paulo (Zonas leste e sul).

6.6. Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

6.7. Não receber bolsa de outros programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.

6.8. Não possuir débito de qualquer natureza com a Capes, inclusive no que se refere ao acúmulo de bolsa identificado em qualquer período, ou ausência de prestação de contas e de entrega de relatório em projetos anteriores.

7. RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR SUPERVISOR

7.1. Acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto à Coordenação de Área responsável.

7.2. Dedicar no mínimo oito horas extraclasse semanais às atividades do PIBID, na escola em que leciona ou na UFABC, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como professor da escola.

7.3. Os dias e horários das atividades serão acordados entre o grupo de estudantes, professor supervisor e coordenação de área. É desejável a disponibilidade para a participação nas atividades formativas que ocorrerão preferencialmente às sextas-feiras à tarde.

7.4. Orientar, juntamente com a Coordenação de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência.

7.5. Auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto.

7.6. Informar à Coordenação de Área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira.

7.7. Informar à Coordenação de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente.

7.8. Informar à Coordenação de Área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID.

7.9. Reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com os outros Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências.

7.10. Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa.

7.11. Participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela UFABC ou pela CAPES.

7.12. Elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da UFABC.

7.13. Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

7.14. Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire - <https://freire.capes.gov.br/>.

7.15. Fazer menção expressa, nos trabalhos publicados, ao apoio financeiro recebido da CAPES – Brasil.

7.16. Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7.17. Deslocar-se, com recursos próprios, às escolas participantes do PIBID/UFABC e às dependências da UFABC, para os encontros agendados pelos coordenadores e coordenação institucional.

7.18. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do programa, comprometendo-se a acompanhar as solicitações dos Coordenadores da UFABC e da CAPES pelo e-mail.

7.19. Ter conhecimento do Regulamento do Pibid disponível na Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024, alterada pelas Portarias Capes nº 157, de 28 de Maio de 2024, nº 221, de 15 de Julho de 2024 e nº 312, de 27 de Setembro de 2024. O bolsista não poderá alegar desconhecimento das normas do PIBID para justificar realização de atividades não autorizadas e não condizentes com os objetivos.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Data e Local das Inscrições

8.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato de 04 a 21 de outubro de 2024, por meio de preenchimento de formulário Googledocs disponibilizado em <http://pibid.ufabc.edu.br/> com anexo dos documentos do item 8.2.

8.2. Documentos Necessários

8.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido.

8.2.2. Cópia do RG e CPF.

8.2.3. Currículo atualizado na Plataforma Freire do MEC (<https://freire.capes.gov.br/>).

8.2.4. Termo de adesão e compromisso, devidamente assinado pela direção da escola (ANEXO A).

8.2.5. Cópia do Diploma ou Certificado de Graduação.

8.2.6. Cópia do Diploma ou Certificado de Pós-graduação, se houver.

8.2.7. Plano de Ações contendo: a) seu interesse em participar do programa; b) como compreende seu papel de coformador dos bolsistas de iniciação à docência; c) sua experiência em projetos semelhantes, como supervisão de estágio e/ou de iniciação à docência, resultados obtidos e produtos desenvolvidos e d) sua proposta de atuação como supervisor no Pibid/UFABC, elencando quais ações poderiam ser feitas em sua escola.

8.2.8. Certificado de quitação eleitoral emitido pelo site

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

8.2.9. Declaração de disponibilidade de horário semanal para atuar no Pibid/UFABC (ANEXO B).

8.2.10. A falta de um dos documentos solicitados e/ou o envio da inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital implicará na não aceitação da inscrição.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo constará de duas etapas: análise documental e entrevista. Serão atribuídas aos candidatos, respectivamente, notas de 0 (zero) a 40 (quarenta) e de 0 (zero) a 60 (sessenta), em cada uma das etapas.

9.2. Ao Currículo e ao Plano de Ações serão atribuídas notas de até 20 pontos para cada documento, totalizando no máximo 40 pontos. A atribuição dos pontos considerará a vinculação e/ou identificação a projetos ligados à formação docente e aos objetivos do subprojeto e do PIBID.

9.3. À entrevista será dada uma nota de até 60 (sessenta) pontos, a Critério da Comissão de Avaliação do PIBID.

9.4. Caso o candidato não compareça à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9.5. A classificação final em cada um dos núcleos do projeto observará uma ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos nos itens 9.2 e 9.3. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem uma nota mínima de 60 pontos.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. As entrevistas dos candidatos habilitados serão realizadas de 24 de outubro a 01 de novembro de 2024, conforme locais e horários a serem publicados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.2. A publicação do resultado preliminar acontecerá em 04 de novembro de 2024, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas por meio do preenchimento de formulário disponibilizado na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>), nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, com resultado final em 07 de novembro de 2024.

11. DO CADASTRO RESERVA

11.1. Os cadastros reservas são formados com os candidatos aprovados no processo seletivo, e classificados de acordo com a sua nota final.

11.2. A classificação em cadastro de reserva corresponde a uma expectativa de vaga, que não gera nenhuma garantia ou direito para posterior convocação.

11.3. A convocação será publicada na página do PIBID (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC e será enviado e-mail aos candidatos para informação.

11.4. No ato da convocação, durante a vigência deste edital, os candidatos deverão comprovar que atendem aos requisitos necessários para a inclusão no Programa.

11.5. O candidato será contatado via e-mail e sua convocação será publicada na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>). É de exclusiva responsabilidade do candidato a atualização de suas informações cadastrais, incluindo seu endereço eletrônico.

11.6. O candidato convocado que não enviar na data e horário agendados o Termo de Compromisso será desclassificado, caso não apresente justificativa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO C deste Edital.

12.2. Este Edital foi elaborado em consonância com o Edital Capes 10/2024 e com a Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 7.219/2010, Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024, alterada pelas Portarias Capes nº 157, de 28 de Maio de 2024, nº 221, de 15 de Julho de 2024 e nº 312, de 27 de Setembro de 2024 e demais legislações aplicáveis à matéria.

12.3. A inscrição do candidato no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

12.4. Durante o período de execução do projeto PIBID/UFABC, caso haja liberação de vagas, as convocações do Cadastro Reserva obedecerão à ordem de classificação do candidato.

12.5. Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referentes às etapas do processo seletivo do presente Edital.

12.6. O presente Edital terá a validade até setembro de 2026, ou até que todos os candidatos do Cadastro Reserva sejam convocados.

12.7. Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Institucional.

12.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 03 de outubro de 2024.

Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Coordenadora Institucional do PIBID/UFABC

ANEXO A**MODELO DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº: _____, CPF: _____
Nacionalidade: _____, declaro, para os devidos fins, ter
conhecimento do conteúdo do Projeto intitulado: “Movimentos formativos para a docência:
uma parceria universidade-escolas através do Pibid/UFABC”, elaborado por professores da
UFABC e vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - CAPES,
no âmbito do Edital nº 10/2024 - CAPES, submetido à Instituição Fundação Universidade
Federal do ABC, apresentado nesta escola. Declaro, ainda, dados os poderes a mim atribuídos
pelo cargo de Diretor(a), estar de acordo com a participação da unidade escolar:

com sede em _____, na Rua:

nº: _____, Bairro: _____, CEP: _____ - _____,
no referido Projeto, garantindo a realização da parceria.

Para tanto, assino o presente documento.

(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

Carimbo do(a) Diretor(a) e da Unidade Escolar

ANEXO B**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PIBID/UFABC**

Eu, _____,
portador (a) do RG nº: _____, CPF: _____,
Nacionalidade: _____, declaro, para os devidos fins, ter oito horas
semanais para desenvolver as atividades do Pibid/UFABC como supervisor(a), inclusive aos
sábados, nos períodos de recesso e de férias do calendário acadêmico e escolar, sem
comprometer as minhas atividades profissionais.

Para tanto, assino o presente documento.

(Local, dia, mês e ano)

Assinatura

ANEXO C**Cronograma do Processo Seletivo de professores supervisores para o PIBID 2024 – 2026.**

Datas	Etapas
04 a 21 de outubro de 2024	Inscrições
22 de outubro de 2024	Convocação para as Entrevistas – publicada no site do PIBID/UFABC
24 de outubro a 01 de novembro de 2024	Realização das Entrevistas
04 de novembro de 2024	Resultado Preliminar - publicado no site do PIBID/UFABC
05 e 06 de novembro de 2024	Recursos
07 de novembro de 2024	Resultado dos recursos
07 de novembro de 2024	Resultado Final publicado no site do PIBID/UFABC

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4440 / 2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.020581/2024-27

Santo André-SP, 01 de outubro de 2024.

PORTARIA

Constitui a Comissão Organizadora do V Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão a Comissão Organizadora do V Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Breno Arsioli Moura - SIAPE 1660201;
- II - Márcia Aguiar - SIAPE 2269039;
- III - Rosana Maria Luvezute Kripka (pós-doutoranda do PEHCM);
- IV - Lucas Marcelo Cavalari Nardi (pós-doutorando do PEHCM);
- V - Júlia Alice Furgeri (discente do PEHCM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ensino e História das Ciências e da
Matemática

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 15:13)

BRENO ARSIOLI MOURA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGENS (11.01.06.38)

Matrícula: 1660201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4440**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **958d99513b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 19/09/2024 a 03/10/2024
Boletim de Serviço nº 1386 de 04/10/2024

1) Homologação da ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES

PPG	Discente	De	Para	Data
NCG	Tiago Duarte Pereira	Mestrado 21202130995	Doutorado 23202130995	16/09/2024

2) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CEM	Julia Marcelli Pereira Cardoso 21202410033	CEM-102 Termodinâmica dos Materiais	12	A	Mestrado
CHS	Gilmar Carvalho Bastos 21202410046	CHS-306 Tópicos Especiais – Linha 3 - Metodologia Qualitativa	9	A	Mestrado
CTA	Ana Carla Rizzo Mendes 23202431007	CTA-103 Metodologia Científica e Planejamento de Pesquisa	12	A	Doutorado
		CTA-101 Ciência Ambiental	12	A	
		CTA-102 Tecnologia, Meio Ambiente e Sustentabilidade	12	A	
		CTA-107 Seminários em Ciência e Tecnologia Ambiental I	1	A	
		CTA-108 Seminários em Ciência e Tecnologia Ambiental II	1	B	
ECO	Iago Modesto Brandão 21202310170	ECO-321 História do Pensamento Econômico	12	A	Mestrado
ENS	Silvia Lumena Lifke de Sá	ENS-100 Seminários I	6	A	Doutorado

	23202410215	ENS-103 Metodologia da Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
		ENS-104 Formação de Professores de Ciências e Matemática: Tendências Investigativas Contemporâneas	12	A	
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	
		ENS-235 Tecnologia e Gestão do Conhecimento para o Ensino e a Aprendizagem	12	A	
		ENS-185 Currículo e Educação	12	A	
FIS	Gustavo Henrique dos Santos 23202330862	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-107 Mecânica Estatística I	12	A	
		FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	A	
		MAT-266 Variedades Diferenciáveis	12	A	
		FIS-801 Estágio Discente Supervisionado I	2	A	
	Vinicius de Souza Ferreira Lisboa 23202230913	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	A	
		FIS-103 Mecânica Quântica III	12	A	
		FIS-107 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		FIS-108 Mecânica Estatística I	12	A	
		FIS-109 Mecânica Estatística II	12	A	
		FIS601B Tópicos de Física I: Tópicos em Informação e Computação Quânticas	12	A	

		CM0033 Tópicos de Física III: Tópicos Modernos em Informação Quântica	10	A	
		FIS-801 Estágio Docente Supervisionado I	2	A	
INF	Sylvia Cristina Kimura 21202430948	INF-201 Processamento Digital de Sinais	12	B	Mestrado
		INF-110 A Tópicos Especiais em Redes de Computadores: Fundamentos e Avanços	12	B	
		INF-109 A Tópicos Especiais em Redes de Comunicação: Hardware Integrado para Implementação de Sistemas Wireless	12	A	
MEC	Igor Fideles da Silva 21202430881	MEC-325 Dinâmica das Estruturas Linear e Não Linear, Determinística e Aleatória	12	B	Mestrado
		MEC-411 Fundamentos da Teoria de Estruturação	12	A	
		MEC-303 Modelagem Computacional de Estruturas	12	A	
NMA	Larissa Ribeiro Lourenço 23202410243	CEM-101 Fundamentos em Ciência dos Materiais	12	A	Doutorado
		CEM-301 B Tópicos Especiais em Ciência e Engenharia de Materiais	12	A	
		CEM-301 D Tópicos Especiais em Ciência e Engenharia de Materiais I: Blendas Poliméricas	12	A	
		CEM-102 Termodinâmica dos Materiais	12	A	
		CEM-211 Técnicas de Análise de	12	A	

		Materiais			
	Arthur da Silva Sousa Santos 23202430999	NMA-204 Cristalografia e Difração de Raio X	12	A	Doutorado
		NMA-227 Tecnologias e Materiais Avançados para o Desenvolvimento Sustentável	12	A	
		NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	
		NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A	
		NMA-213 Processamento e Características de Cerâmicas Avançadas	12	A	
		NMA-502 Estágio Docência	2	A	
	Bianca Dantas de Medeiros 23202420747	CEM-101 Fundamentos em Ciência dos Materiais	12	C	Doutorado
		CEM-301C Tópicos Especiais em Ciência e Engenharia de Materiais I: Comunicação Científica	12	A	
		CEM-103 Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais	6	A	
		CEM-102 Termodinâmica dos Materiais	12	A	
		CEM-207 Processamento de Materiais Cerâmicos	12	B	
		CEM-501 Estágio Docência I	2	A	
PGT	Karina Gonçalves de Almeida 21202420650	PPU-010 Métodos Qualitativos	9	A	Mestrado
		PGT-011 Economia e Território	9	B	
	Amanda de Almeida Ribeiro 23202420710	PGT-010 Teoria e Prática da Pesquisa Científica em PGT	12	A	Doutorado

3) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Gabriela Alevi Dagrela 21202330839	PGF5107-9/3 Introdução à Teoria Quântica de Campos I (USP)	FIS-303 Teoria Quântica de Campos I	12	A	Mestrado
	Gustavo Henrique dos Santos 23202330862	Teoria Quântica de Campos I (UNESP)	FIS-303 Teoria Quântica de Campos I	12	A	Doutorado

4) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CCM	Lucas Conceição da Luz – 21202410006	Mestrado	09/09/2024
FIL	Matheus Porto Mendonça – 23202210288	Doutorado	25/09/2024
MAT	Eder Alejandro Rodríguez López – 23202410233	Doutorado	26/09/2024

5) Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.

PPG	Discente-RA	Origem	Data
EVD	Valerian Jean Pholippe Jésus 23202431043	Université de Cergy-Pontoise (França)	01/10/2024

6) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
FIS	Arthur Diniz Meirelles 23202420703	PGF5007 Preparação Pedagógica de Ensino (USP)	2	Doutorado

7) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
PROF-FILO	Augusto Rodrigues – 421.XXX.XXX-75	Colaborador	10/09/2024

8) Homologação do DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
NCG	Maria Camila Almeida – SIAPE: 1762353	Permanente	01/01/2023

	Daniel Carneiro Carrettiero – SIAPE: 1669152		01/01/2022
--	--	--	------------

9) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1382 de 20/09/2024

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
MEC	Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES	Elvira Rafikova SIAPE 1909329	Considerar descredenciamento para janeiro de 2025

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotechnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física

NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 13 / 2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.020663/2024-71

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

Interessado: Sandra Lorena Florez Guzman

Assunto: Aceite de Diploma e de Histórico Escolar de Graduação Obtidos no Exterior

Em relação à solicitação de aceite de diploma e de histórico escolar de graduação obtidos no exterior pela discente de doutorado SANDRA LORENA FLOREZ GUZMAN, RA 23202420721, e em conformidade com a CNE/CES Nº: 143/2014 e a Resolução CPG 74/2021, segue avaliação da documentação submetida:

Diploma: O diploma apresentado foi emitido por La Universidad Tecnológica de Pereira, universidade pública estadual de Colômbia, e confere à discente o título de Médico e Cirurgião (Médico y Cirujano) a partir do dia 17/05/1997, com uma média final de 3,5/5, havendo cursado os 14 semestres. A instituição tem todas as creditações com o Ministério de educação e o Ministério de Saúde (<https://salud.utp.edu.co/medicina/>) em Colômbia, com início no ano 1977. A Universidad Tecnológica de Pereira também possui programas de pós-graduação e especialização reconhecidos por ambos os ministérios (<https://salud.utp.edu.co/programas/>), além de reconhecimento internacional.

Histórico escolar: O histórico apresentado, gerado pela mesma instituição, atesta que a estrutura curricular do curso é típica de cursos de Medicina, com os apostilados pelo Ministério de Relações Internacionais colombiano e que é reconhecido internacionalmente por La Haya, que implica a legalização internacional dos documentos apresentados pela discente. A discente também apresenta uma revalidação realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2016.

Deliberação: Aceitar o diploma e Histórico Escolar.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 11:19)
ANDRE MASCIOLO CRAVO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGNCG (11.01.06.24)
Matricula: 1955999

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano:
2024, tipo: **PARECER**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **95074019ac**

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 911 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020600/2024-15

Santo André-SP, 01 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para o afastamento internacional, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do servidor LUCAS TROMBETA, matrícula SIAPE nº 2674575, para realização de estudo no exterior na Open Networking Foundation - Google em Sunnyvale, EUA, pelo período de 02/10/2024 a 05/10/2024 e na University of Cincinnati - UNL - Polytechnic of Tulsa em Washington, EUA, pelo período de 13/10/2024 a 18/10/2024. (Processo nº 23006.019931/2024-11)

Art. 2º O período de trânsito deverá observar o disposto no Art.24 da Portaria nº 3720/2023-REIT.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 17:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **911**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **87ad19969f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 912 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020658/2024-69

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar, nos termos do Art. 20 da Lei 8.112/90 a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório da servidora técnica-administrativa em educação, abaixo relacionada, considerando-a aprovada:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
3253315	PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO	02/10/2024

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 10:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **912**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **962fb90702**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 913 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020670/2024-73

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ANA CAROLINA CESAR, SIAPE 1759435, pelo período de 23/12/2024 a 15/01/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **913**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação:
dedb0171ef



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 914 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020673/2024-15

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora RENATA SILVA, SIAPE 1941364, pelo período de 04/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **914**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação:
2591048b1b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 915 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020675/2024-04

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1763391, pelo período de 02/12/2024 a 30/01/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:03)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **915**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação:
c9fb29667b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 916 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020676/2024-41

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora SILVIA CARLA RODRIGUES, SIAPE 2127870, pelo período de 18/11/2024 a 16/01/2025, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:05)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **916**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação:
4c709f5899



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 918 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020686/2024-86

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Patrícia Maria de Jesus, SIAPE 2390723, com ônus limitado à UFABC, para realização de estudos na Universidade de Bloomington, localizada na cidade de Bloomington (EUA), no período de 01/11/2024 a 30/10/2025, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.006978/2024-14).

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 15:26)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **918**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação:
766799b9b3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 919 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020715/2024-18

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3133150	WILLIAM DOS SANTOS MOTA	IV	25/09/2024
3253315	PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO	III	01/10/2024

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 15:55)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **919**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação:
9d7271fad8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 922 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020766/2024-31

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Wellington Teixeira Gonçalves, SIAPE 1089479, com ônus para a UFABC, para visita à sede da AUGM e participação na 31ª Jornada de Jovens Pesquisadores da AUGM, que ocorrerá em Montevideo - Uruguai, pelo período 04/11/2024 a 09/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.018855/2024-18).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 13:51)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **922**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
5b12156f8e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 923 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020768/2024-21

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Vice-Reitora da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Luiz Fernando Barrere Martin, SIAPE 1834566, com ônus limitado para a UFABC, para estágio de pesquisa no Center for Post-Kantian Philosophy, da Universität Potsdam, em Potsdam - Alemanha, pelo período 15/10/2024 a 11/12/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.018186/2024-84).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 13:50)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **923**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **ad503ecdfa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 924 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020770/2024-08

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Isabel Bezerra de Lima Franca, SIAPE 2875411, com ônus para a UFABC, para participação em ação de mobilidade internacional no âmbito do Programa ESCALA de Gestores e Administradores, da Associação de Universidades do Grupo Montevideú, junto à UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA (UNC), em Córdoba (Argentina), pelo período 27/10/2024 a 03/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.018854/2024-73).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 13:48)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **924**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
5e27250eec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 925 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020772/2024-99

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Bruna Muriel Huertas Fuscaldo, SIAPE 2398243, com ônus para a UFABC, para participação em mobilidade acadêmica no âmbito do Programa ESCALA Docente, da Associação de Universidades do Grupo Montevideo (AUGM), na Universidad Nacional de La Plata, em La Plata, província de Buenos Aires, Argentina, e, posteriormente, participação no XVI Congreso Nacional y IX Internacional sobre Democracia, em Rosário, província de Santa Fé, Argentina), pelo período 27/10/2024 a 08/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.018852/2024-84).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 13:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **925**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
7437e954d5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 926 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020773/2024-33

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Vice-Reitora da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Amedea Barozzi Seabra, SIAPE 1844792, com ônus limitado para a UFABC, para participação na reunião de "Kick-off - Advanced Healthcare Materials Call 2022 - Merian Fund Cooperation Brazil - The Netherlands", que será realizada na Universidade de Eindhoven, em Eindhoven, e visita à University of Twente, em Enschede, ambos na Holanda, pelo período 30/09/2024 a 06/10/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.018737/2024-18).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 13:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **926**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:

b11b115f41



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 927 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020775/2024-22

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Carolina Correa de Carvalho, SIAPE 2187270, com ônus limitado para a UFABC, para participação no Projeto EMBRACE - Kick-off meeting of Work Package 4 (WP4) além de agendas na UTP e em AREANDINA, em Bogotá, Valledupar e Pereira (Colômbia), pelo período 09/11/2024 a 29/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.020054/2024-12).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 13:45)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **927**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
3294c0ce12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 928 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020817/2024-25

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Fulvio Rieli Mendes, SIAPE 1675707, com ônus limitado para a UFABC, para realização de visita ao Mount Sinai Health System da Icahn School of Medicine at Mount Sinai, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, pelo período 30/09/2024 a 02/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.015766/2024-10).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 18:08)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **928**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
fc403a7c0d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 929 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020819/2024-14

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Pieter Willem Westera, SIAPE 1780372, com ônus limitado para a UFABC, para participação (com apresentação de palestra) no "V VISCACHA & Friends Meeting", em La Serena, Coquimbo (Chile), pelo período 31/08/2024 a 07/09/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.013398/2024-75).

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 18:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **929**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
b149b57ea3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 930 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020836/2024-51

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, às servidoras e aos servidores:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3426939	VERUSCHKA CAVALCANTE CAZORLA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	02/09/2024
3426957	DANIEL SILVEIRA RAMOS	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	02/09/2024
1587887	LILIAN WATARAI	DOCTORADO	DIRETA	09/09/2024
2154704	LUCELIA ALCANTARA BARROS	MESTRADO	DIRETA	11/09/2024
3408154	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	19/09/2024
1895666	FERNANDA CERDAN BARBOSA	GRADUAÇÃO	DIRETA	24/09/2024

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:36)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **930**, ano:
2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
62a2862571



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 12 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020666/2024-13

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Priscila Rezende Furlan Caverzan Amoedo**, matrícula SIAPE nº **3375716**, Processo nº **23006.007005/2024-94**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 03/10/2005 a 05/02/2019, 02/09/2019 a 27/03/2020, totalizando 5.075 dias, ou seja, 13 ano(s), 11 mês(es) e 0 dia(s), com base no art. 100, da Lei nº 8.112/90; no período de 04/07/2019 a 24/07/2019, 06/04/2020 a 29/09/2020, 01/10/2020 a 31/05/2021, 01/07/2021 a 24/03/2022, 04/09/2023 a 16/10/2023, totalizando 751 dias, ou seja, 2 ano(s), 0 mês(es) e 21 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; Governo do Estado de São Paulo - Secretária de Segurança Pública, no período de 12/07/2002 a 26/09/2005, totalizando 1.407 dias, ou seja, 3 ano(s), 10 mês(es) e 11 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 172º da Portaria MTP nº 1.467/2022; Serviço Funerário do Município de Santo André, no período de 18/04/2022 a 03/01/2023, totalizando 261 dias, ou seja, 0 ano(s), 8 mês(es) e 21 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; Prefeitura Municipal de Santos, no período de 12/01/2023 a 24/08/2023, totalizando 225 dias, ou seja, 0 ano(s), 7 mês(es) e 15 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 7.719 dias, ou seja, 21 ano(s), 1 mês(es) e 23 dia(s) averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **d7df147ef5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2024

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
PAMELA ISHIKI	23/09/2024	04/10/2024
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
GISELDA CRISTINA FERREIRA	16/09/2024	20/09/2024
MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	09/09/2024	13/09/2024
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES	23/09/2024	04/10/2024
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	30/09/2024	04/10/2024
ARTUR SCUDELER	02/09/2024	13/09/2024
ARTUR SCUDELER	16/09/2024	23/09/2024
CARLOS EDUARDO GIANETTI	24/09/2024	03/10/2024
CLAUDIA DURAES DE SOUZA BASTOS	09/09/2024	20/09/2024
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	02/09/2024	21/09/2024
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	23/09/2024	27/09/2024
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	30/09/2024	04/10/2024
FABIO ORSI MESCHINI	16/09/2024	30/09/2024
LEONARDO FERREIRA EUGENIO	05/09/2024	13/09/2024
PAULO TADEU GARCIA	02/09/2024	06/09/2024
PAULO TADEU GARCIA	09/09/2024	13/09/2024
PAULO TADEU GARCIA	30/09/2024	19/10/2024
SERGIO PIRES JUNIOR	16/09/2024	20/09/2024
SERGIO PIRES JUNIOR	23/09/2024	27/09/2024
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
ADRIANO REINALDO VICOTO BENVENHO	15/09/2024	29/09/2024
ALBERTO JOSE ARAB OLAVARRIETA	02/09/2024	16/09/2024
ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS	02/09/2024	18/09/2024
ALEXIA CRUZ BRETAS	02/09/2024	14/09/2024
ANA CLAUDIA OLIVEIRA CARREIRA NISHIYAMA	19/09/2024	27/09/2024

ANDERSON ORZARI RIBEIRO	02/09/2024	13/09/2024
ANDRE LUIS LA SALVIA	21/09/2024	25/09/2024
ANDRE PANIAGO LESSA	02/09/2024	13/09/2024
ANDRE SARTO POLO	23/09/2024	27/09/2024
ANSELMO NOGUEIRA	02/09/2024	15/09/2024
ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ	02/09/2024	07/09/2024
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	02/09/2024	11/09/2024
BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	22/09/2024	08/10/2024
CARLOS ALBERTO DA SILVA	13/09/2024	27/09/2024
CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	02/09/2024	14/09/2024
CELIO FERNANDO FIGUEIREDO ANGOLINI	02/09/2024	11/09/2024
CIBELE BIONDO	17/09/2024	28/09/2024
CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	23/09/2024	22/10/2024
CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB	02/09/2024	13/09/2024
CRISTINA RIBAS FURSTENAU	02/09/2024	13/09/2024
DANILO DA CRUZ CENTENO	02/09/2024	11/09/2024
DANILO TRABUCO DO AMARAL	06/09/2024	15/09/2024
DENISE CRIADO PEREIRA DE SOUZA	23/09/2024	27/09/2024
FAGNER MURUCI DE PAULA	15/09/2024	29/09/2024
FELIPE CHEN ABREGO	05/09/2024	11/09/2024
FERNANDA DIAS DA SILVA	05/09/2024	13/09/2024
FERNANDA FRANZOLIN	30/09/2024	19/10/2024
FERNANDO COSTA MATTOS	02/09/2024	13/09/2024
FERNANDO ZANIOLO GIBRAN	21/09/2024	29/09/2024
FRANCISCO EUGENIO MENDONCA DA SILVEIRA	15/09/2024	29/09/2024
FULVIO RIELI MENDES	16/09/2024	27/09/2024
GISELLE CERCHIARO	09/09/2024	11/09/2024
GISELLE WATANABE	30/09/2024	27/10/2024
GRACIELLA WATANABE	14/09/2024	29/09/2024
GUILHERME CUNHA RIBEIRO	02/09/2024	05/09/2024
GUSTAVO MICHEL MENDOZA LA TORRE	01/09/2024	14/09/2024
GUSTAVO MUNIZ DIAS	23/09/2024	27/09/2024
HELOISA FRANCA MALTEZ	23/09/2024	28/09/2024
ISELI LOURENCO NANTES	02/09/2024	13/09/2024
JANAINA DE SOUZA GARCIA	14/09/2024	28/09/2024
JOSE ANTONIO SOUZA	02/09/2024	10/09/2024
JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	02/09/2024	13/09/2024
JOSE KENICHI MIZUKOSHI	02/09/2024	09/09/2024
JOSE MARIA BEATO NETO	16/09/2024	24/09/2024
JOSE MIRANDA DE CARVALHO JUNIOR	30/09/2024	18/10/2024
JULIANA MARCHI	02/09/2024	11/09/2024
KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA	02/09/2024	06/09/2024
KATE MAMHY OLIVEIRA KUMADA	09/09/2024	20/09/2024
LAURA PAULUCCI MARINHO	02/09/2024	13/09/2024

LIVIA SENO FERREIRA CAMARGO	23/09/2024	27/09/2024
LUCIANA CAMPOS PAULINO	02/09/2024	15/09/2024
LUCIANO PUZER	02/09/2024	08/09/2024
LUIZ ANTONIO ALVES EVA	02/09/2024	21/09/2024
LUIZ DUARTE RAMOS	30/09/2024	14/10/2024
LUIZ FERNANDO BARRERE MARTIN	16/09/2024	12/10/2024
LUIZ ROBERTO NUNES	02/09/2024	13/09/2024
MAISA HELENA ALTARUGIO	23/09/2024	07/10/2024
MARCELO CHUEI MATSUDO	18/09/2024	27/09/2024
MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES	23/09/2024	27/09/2024
MARCELO ZANOTELLO	02/09/2024	11/09/2024
MARCIA APARECIDA SPERANCA	02/09/2024	13/09/2024
MARCIO DE SOUZA WERNECK	02/09/2024	11/09/2024
MATHEUS FORTES SANTOS	18/09/2024	27/09/2024
MAURO COELHO DOS SANTOS	02/09/2024	06/09/2024
MILCA RACHEL DA COSTA RIBEIRO LINS	05/09/2024	06/09/2024
MIRELA INES DE SAIRRE	21/09/2024	05/10/2024
NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	02/09/2024	11/09/2024
NATHALIA DE SETTA COSTA	09/09/2024	13/09/2024
PATRICIA DA SILVA SESSA	23/09/2024	25/09/2024
PAULA HOMEM DE MELLO	16/09/2024	21/09/2024
PAULO TADEU DA SILVA	09/09/2024	13/09/2024
PRISCILA BARRETO DE JESUS	21/09/2024	28/09/2024
RAFAEL CAVA MORI	21/09/2024	27/09/2024
REINALDO LUIZ CAVASSO FILHO	04/09/2024	11/09/2024
RICARDO AUGUSTO LOMBELLO	09/09/2024	13/09/2024
ROBSON MACEDO NOVAIS	23/09/2024	27/09/2024
ROMARLY FERNANDES DA COSTA	02/09/2024	13/09/2024
RONALDO SAVIOLI SUME VIEIRA	23/09/2024	27/09/2024
RONEI MIOTTO	02/09/2024	13/09/2024
ROQUE DA COSTA CAIERO	02/09/2024	07/09/2024
SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO	19/09/2024	29/09/2024
THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ	02/09/2024	20/09/2024
VANESSA KRUTH VERDADE	02/09/2024	11/09/2024
VANI XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	02/09/2024	11/09/2024
VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA	16/09/2024	27/09/2024
WANIUS JOSE GARCIA DA SILVA	02/09/2024	13/09/2024
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ADEMIR PELIZARI	01/09/2024	17/09/2024
AGNALDO APARECIDO FRESCHI	23/09/2024	27/09/2024
ALEXANDRE JOSE DE CASTRO LANFREDI	02/09/2024	16/09/2024
ALFEU JOAOZINHO SGUAREZI FILHO	16/09/2024	23/09/2024
ALFREDO DEL SOLE LORDELO	23/09/2024	27/09/2024

AMAURY KRUEL BUDRI	08/09/2024	11/09/2024
ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	23/09/2024	27/09/2024
ANA PAULA ROMANI	23/09/2024	27/09/2024
ANDRE BUONANI PASTI	02/09/2024	15/09/2024
ANDRE DAMIANI ROCHA	02/09/2024	06/09/2024
ANDRE FENILI	21/09/2024	05/10/2024
ANDREA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA KAMENSKY	02/09/2024	06/09/2024
ANGELICA ALEBRANT MENDES	18/09/2024	27/09/2024
ANNE CRISTINE CHINELLATO	23/09/2024	27/09/2024
ANNIBAL HETEM JUNIOR	02/09/2024	13/09/2024
ARILSON DA SILVA FAVARETO	09/09/2024	04/10/2024
CAMILA CLEMENTINA ARANTES	16/09/2024	27/09/2024
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO	02/09/2024	20/09/2024
CARLOS RENATO HUAURA SOLORIZANO	04/09/2024	13/09/2024
CEDRIC ROCHA LEAO	16/09/2024	27/09/2024
CELSE SETSUO KURASHIMA	23/09/2024	27/09/2024
CHRISTIAN RICARDO RIBEIRO	20/09/2024	01/10/2024
CHRISTIANE RIBEIRO	20/09/2024	29/09/2024
CICERO RIBEIRO DE LIMA	02/09/2024	13/09/2024
CLAUDIA BOIAN	23/09/2024	27/09/2024
CRHISTIAN RAFFAELO BALDO	23/09/2024	11/10/2024
DANILO JUSTINO CARASTAN	02/09/2024	14/09/2024
DELMO ALVES DE MOURA	20/09/2024	29/09/2024
DERVAL DOS SANTOS ROSA	09/09/2024	03/10/2024
ERIK GUSTAVO DEL CONTE	02/09/2024	15/09/2024
ERIKA FERNANDA PRADOS	09/09/2024	14/09/2024
EVERALDO CARLOS VENANCIO	23/09/2024	27/09/2024
FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO	21/09/2024	27/09/2024
FERNANDA NASCIMENTO ALMEIDA	05/09/2024	06/09/2024
FERNANDO MADEIRA	16/09/2024	27/09/2024
FERNANDO SILVA DE MOURA	02/09/2024	13/09/2024
FRANCIANE FREITAS SILVEIRA	02/09/2024	11/09/2024
FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES	23/09/2024	27/09/2024
FULVIO ANDRES CALLEGARI	18/09/2024	27/09/2024
GERSON LUIZ MANTOVANI	01/09/2024	15/09/2024
GILBERTO MARTINS	19/09/2024	03/10/2024
GILSON LAMEIRA DE LIMA	02/09/2024	13/09/2024
GISELLE RAMIREZ CANEDO	02/09/2024	13/09/2024
GRAZIELLA COLATO ANTONIO	03/09/2024	06/09/2024
HELDER MAY NUNES DA SILVA OLIVEIRA	02/09/2024	13/09/2024
HELENA FRANCA	09/09/2024	13/09/2024
HELOISE ASSIS FAZZOLARI	16/09/2024	27/09/2024
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	19/09/2024	29/09/2024
IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	02/09/2024	07/09/2024

IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA	02/09/2024	13/09/2024
JESUS FRANKLIN ANDRADE ROMERO	02/09/2024	11/09/2024
JOAO BATISTA DE AGUIAR	01/09/2024	15/09/2024
JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	23/09/2024	27/09/2024
JOAO LOURES SALINET JUNIOR	14/09/2024	28/09/2024
JOAO VICENTE AKWA	19/09/2024	29/09/2024
JOEL DAVID MELO TRUJILLO	13/09/2024	19/09/2024
JORGE DIEGO MARCONI	02/09/2024	06/09/2024
JOSE CARLOS MOREIRA	09/09/2024	13/09/2024
JOSE LUIS AZCUE PUMA	21/09/2024	29/09/2024
JUAN PABLO JULCA AVILA	02/09/2024	12/09/2024
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	23/09/2024	27/09/2024
JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO	16/09/2024	10/10/2024
KATIA FRANKLIN ALBERTIN TORRES	02/09/2024	19/09/2024
LEANDRO BARONI	19/09/2024	27/09/2024
LEONARDO DE OLIVE FERREIRA	02/09/2024	13/09/2024
LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	21/09/2024	28/09/2024
LIGIA PASSOS MAIA OBI	15/09/2024	03/10/2024
LUCIA HELENA GOMES COELHO	23/09/2024	02/10/2024
LUCIANO AVALLONE BUENO	02/09/2024	13/09/2024
LUCIO NAGIB BITTENCOURT	02/09/2024	06/09/2024
LUIS ALBERTO MARTINEZ RIASCOS	01/09/2024	15/09/2024
LUIS HENRIQUE RODRIGUES	02/09/2024	26/09/2024
LUIS ROBERTO DE PAULA	21/09/2024	29/09/2024
LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO	15/09/2024	30/09/2024
LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ	02/09/2024	13/09/2024
LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	09/09/2024	18/09/2024
MARCELO TANAKA HAYASHI	02/09/2024	15/09/2024
MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	02/09/2024	13/09/2024
MARCOS DUARTE	09/09/2024	23/09/2024
MARIA CAMEZ CARLOTTO	16/09/2024	27/09/2024
MARIANA MENCIO	23/09/2024	27/09/2024
MARIO MINAMI	07/09/2024	13/09/2024
MAURICIO GUERREIRO MARTINHO DOS SANTOS	18/09/2024	27/09/2024
MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA	23/09/2024	29/09/2024
MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA	30/09/2024	09/10/2024
MICHEL OLIVEIRA DA SILVA DANTAS	16/09/2024	27/09/2024
OLAVO LUPPI SILVA	23/09/2024	27/09/2024
PATRICIA CEZARIO SILVA	02/09/2024	11/09/2024
PATRICIA HELENA FERNANDES CUNHA	16/09/2024	30/09/2024
PAULA CIMINELLI RAMALHO	14/09/2024	28/09/2024
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANT ANA	02/09/2024	15/09/2024
PEDRO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	16/09/2024	30/09/2024
PRISCYLA WALESKA TARGINO DE AZEVEDO SIMOES	13/09/2024	29/09/2024

PRISCYLA WALESKA TARGINO DE AZEVEDO SIMOES	30/09/2024	13/11/2024
REGIMEIRE OLIVEIRA MACIEL	13/09/2024	20/09/2024
RENATA AYRES ROCHA	23/09/2024	27/09/2024
RENATA MARIA PINTO MOREIRA	20/09/2024	28/09/2024
RICARDO CANELOI DOS SANTOS	16/09/2024	27/09/2024
RICARDO GASPAR	02/09/2024	13/09/2024
RICARDO HIDEO TANIWAKI	09/09/2024	11/09/2024
RICARDO SUYAMA	16/09/2024	27/09/2024
ROBERTO LUIZ DA CUNHA BARROSO RAMOS	04/09/2024	06/09/2024
ROBERTO SADAQ YOKOYAMA	02/09/2024	06/09/2024
RODRIGO REINA MUNOZ	16/09/2024	27/09/2024
RONNY CALIXTO CARBONARI	23/09/2024	27/09/2024
SANDRA IRENE MOMM SCHULT	16/09/2024	28/09/2024
SIDNEY JARD DA SILVA	02/09/2024	12/09/2024
SILVANA MARIA ZIONI	19/09/2024	03/10/2024
SOLANGE GIANINI COUTINHO	16/09/2024	20/09/2024
STILANTE KOCH MANFRIN	02/09/2024	13/09/2024
SUEL ERIC VIDOTTI	23/09/2024	27/09/2024
TATIANE ARAUJO DE JESUS	16/09/2024	20/09/2024
THALES SOUSA	02/09/2024	09/09/2024
VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR	02/09/2024	15/09/2024
VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA	25/09/2024	11/10/2024
VANESSA LUCENA EMPINOTTI	25/09/2024	29/09/2024
VANIA TROMBINI HERNANDES	09/09/2024	15/09/2024
VICTOR AUGUSTO FERNANDES DE CAMPOS	04/09/2024	13/09/2024
VICTOR HUGO ALSU SANTOS	09/09/2024	24/09/2024
WESLEY GOIS	23/09/2024	27/09/2024
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALAN MACIEL DA SILVA	09/09/2024	20/09/2024
ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	02/09/2024	12/09/2024
ALEXANDRE DONIZETI ALVES	16/09/2024	27/09/2024
ALEXANDRE HIDEKI OKANO	20/09/2024	29/09/2024
ALEXANDRE NOMA	15/09/2024	28/09/2024
ALEXEI MAGALHAES VENEZIANI	16/09/2024	27/09/2024
ANDRE MARTIN TIMPANARO	20/09/2024	03/10/2024
ANDRE MASCIOLI CRAVO	23/09/2024	02/10/2024
CARLA NEGRI LINTZMAYER	23/09/2024	27/09/2024
CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	16/09/2024	29/09/2024
CARLOS EDUARDO GIORDANO	11/09/2024	27/09/2024
CLAUDIA CORREA DE ANDRADE OLIVEIRA	21/09/2024	29/09/2024
CLAUDINEI EDUARDO BIAZOLI JUNIOR	14/09/2024	23/09/2024
CRISTIANE OTERO REIS SALUM	02/09/2024	06/09/2024
DAVID CORREA MARTINS JUNIOR	21/09/2024	29/09/2024

DIOGO SANTANA MARTINS	23/09/2024	02/10/2024
DMITRY VASILEVICH	21/09/2024	29/09/2024
EDSON ALEX ARRAZOLA IRIARTE	23/09/2024	27/09/2024
EDSON RYOJI OKAMOTO IWAKI	15/09/2024	29/09/2024
ELIZABETH TEODOROV	02/09/2024	06/09/2024
ERCILIO CARVALHO DA SILVA	17/09/2024	27/09/2024
FABRICIO OLIVETTI DE FRANCA	19/09/2024	17/10/2024
FRANCISCO ISIDRO MASSETTO	16/09/2024	27/09/2024
GEIZA CRISTINA DA SILVA	23/09/2024	27/09/2024
GUIOU KOBAYASHI	02/09/2024	27/09/2024
ICARO GONCALVES	18/09/2024	29/09/2024
ILMA APARECIDA MARQUES SILVA	17/09/2024	27/09/2024
ITANA STIUBIENER	27/09/2024	11/10/2024
KARLA VITTORI	19/09/2024	29/09/2024
LUIS ENRIQUE RAMIREZ	20/09/2024	30/09/2024
MAJID FORGHANI ELAHABAD	16/09/2024	20/09/2024
MARCELO BUSSOTTI REYES	23/09/2024	27/09/2024
MARIANA RODRIGUES DA SILVEIRA	09/09/2024	13/09/2024
MAYCON SAMBINELLI	23/09/2024	27/09/2024
NORBERTO ANIBAL MAIDANA	23/09/2024	27/09/2024
ROBERTO VENEGEROLES NASCIMENTO	23/09/2024	29/09/2024
RODRIGO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	23/09/2024	27/09/2024
RODRIGO FRESNEDA	02/09/2024	14/09/2024
RODRIGO PAVAO	23/09/2024	27/09/2024
RODRIGO ROQUE DIAS	23/09/2024	26/09/2024
ROLDAO DA ROCHA JUNIOR	15/09/2024	23/09/2024
RUTH FERREIRA GALDUROZ	23/09/2024	27/09/2024
SILVIA HONDA TAKADA	20/09/2024	30/09/2024
SINUE DAYAN BARBERO LODOVICI	20/09/2024	29/09/2024
VINICIUS CIFU LOPES	23/09/2024	28/09/2024
VLADIMIR PERCHINE	16/09/2024	27/09/2024
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	23/09/2024	24/09/2024
SIMONE APARECIDA PELLIZON	26/09/2024	11/10/2024
SORAYA APARECIDA CORDEIRO	09/09/2024	28/09/2024
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	02/09/2024	13/09/2024
CLEBER SOARES ASSUNCAO	02/09/2024	14/09/2024
FELIPE BAENA GARCIA	02/09/2024	20/09/2024
FELIPE DIAS CANO IGLESIAS	09/09/2024	20/09/2024
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	02/09/2024	06/09/2024
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	09/09/2024	27/09/2024

LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	30/09/2024	05/10/2024
LUCAS VASCONCELOS MENDES	23/09/2024	05/10/2024
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	02/09/2024	23/09/2024
NIVALDO GREGORIO DE SOUSA	09/09/2024	23/09/2024
RENATO MARTUCHI	09/09/2024	13/09/2024
RENATO MARTUCHI	16/09/2024	28/09/2024
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	16/09/2024	27/09/2024
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	30/09/2024	11/10/2024
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
ANGELA TERUMI FUSHITA	16/09/2024	20/09/2024
BRUNA CUNHA DE CARVALHO	23/09/2024	11/10/2024
MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR	02/09/2024	06/09/2024
OUVIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
SILAS ARAÚJO LEITE DE OLIVEIRA	10/09/2024	20/09/2024
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
CLAUDIA POLIMENO	19/09/2024	30/09/2024
JULIANA LANZA MACENCINI	23/09/2024	04/10/2024
LUCAS LIMA ALVES	02/09/2024	06/09/2024
WALKYRIA ELISSA MACHADO ROCHA	02/09/2024	20/09/2024
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
BRUNO LUIZ SCARAFIZ	02/09/2024	06/09/2024
BRUNO LUIZ SCARAFIZ	09/09/2024	13/09/2024
BRUNO LUIZ SCARAFIZ	16/09/2024	05/10/2024
ELISANGELA RIBEIRO GALINDO	23/09/2024	01/10/2024
GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	09/09/2024	20/09/2024
NEIDE FERRETTI RAMALHO	09/09/2024	09/09/2024
RICARDO PEREIRA DA SILVA	02/09/2024	05/09/2024
RICARDO PEREIRA DA SILVA	30/09/2024	21/10/2024
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	23/09/2024	27/09/2024
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	30/09/2024	12/10/2024
SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	02/09/2024	06/09/2024
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
CAROLINA MULLER SASSE	16/09/2024	02/10/2024
CECILIA SILVA VIOTO	23/09/2024	27/09/2024
CECILIA SILVA VIOTO	30/09/2024	08/10/2024
DULCIMARA ROSA DARRE	09/09/2024	20/09/2024
DULCIMARA ROSA DARRE	23/09/2024	29/09/2024
FELIPE VASCONCELLOS DE SIQUEIRA	09/09/2024	10/09/2024
FELIPE VASCONCELLOS DE SIQUEIRA	12/09/2024	13/09/2024

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
DARLENE MARTIN ALOISE	09/09/2024	20/09/2024
LILIAN AGUILAR TEIXEIRA	10/09/2024	26/09/2024
NATÁLIA PARANHOS CAODURO	16/09/2024	27/09/2024
RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA	25/09/2024	04/10/2024
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	16/09/2024	27/09/2024
ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA	16/09/2024	30/09/2024
ALESSANDRO ALBERTO DOS SANTOS	16/09/2024	27/09/2024
ANTONIO GUILHERME MEDEIROS NETO	16/09/2024	20/09/2024
CARLOS HERMANO CONCEICAO RICALDE	02/09/2024	11/09/2024
CINDI SPILLER DE MENDONCA	09/09/2024	13/09/2024
DALTON ESTEVES	02/09/2024	13/09/2024
DANILO LIMA ZILLIG	16/09/2024	06/10/2024
ELIANE MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA	09/09/2024	13/09/2024
ENEYAS DUTRA BARBOSA	09/09/2024	03/10/2024
FABIO HIROTSUGU HAYASHI	16/09/2024	27/09/2024
FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR	02/09/2024	11/09/2024
FERNANDA BRUMATTI GOMES	02/09/2024	02/09/2024
FERNANDA CERDAN BARBOSA	09/09/2024	03/10/2024
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	02/09/2024	06/09/2024
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	09/09/2024	13/09/2024
HERNANI RUIZ MARTINS	02/09/2024	11/09/2024
JARRIV ALCANTARA DE OLIVEIRA REGINALDO	23/09/2024	28/09/2024
JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	16/09/2024	20/09/2024
JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	23/09/2024	27/09/2024
JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	30/09/2024	19/10/2024
LEONE DE SOUSA E SILVA BARRETO	16/09/2024	04/10/2024
LIVIA PEREIRA DE CASTRO	23/09/2024	04/10/2024
LUAN ALVES CHAVES	19/09/2024	27/09/2024
LUANA TYO PAULI FUZIY	09/09/2024	20/09/2024
LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	16/09/2024	27/09/2024
MARCIA REGINA GIMENES ADRIANO	02/09/2024	06/09/2024
MARCIA REGINA GIMENES ADRIANO	09/09/2024	28/09/2024
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	02/09/2024	15/09/2024
MARTA RODRIGUES MARTINS	16/09/2024	24/09/2024
MATEUS MERGL	02/09/2024	13/09/2024
MICHELLE MANTOVANI	16/09/2024	20/09/2024
PERSIO HIDEAKI TANAKA	02/09/2024	06/09/2024
PERSIO HIDEAKI TANAKA	09/09/2024	23/09/2024
RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	09/09/2024	24/09/2024
ROBSON LEITE DA SILVA	16/09/2024	27/09/2024

RODRIGO FERREIRA PRATA	02/09/2024	14/09/2024
ROSIMARY MATOS	09/09/2024	02/10/2024
SÍLVIO DE LIMA FERREIRA	16/09/2024	25/09/2024
THIAGO FLORIO	02/09/2024	11/09/2024
THIAGO SALES BARBOSA	30/09/2024	18/10/2024
VALERIO DA SILVA ACIOLI	16/09/2024	27/09/2024
VINICIUS GODOI FERNANDES	23/09/2024	04/10/2024
WALTER CESARIO GOMES	09/09/2024	24/09/2024
WILIAM DALCIN SANTOS	09/09/2024	17/09/2024
WILLIANS SILVA ZAGUINI	02/09/2024	06/09/2024
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA BATISTA	23/09/2024	27/09/2024
ALESSANDRA BATISTA	30/09/2024	15/10/2024
ANA PAULA RESENDE LAURO	23/09/2024	08/10/2024
CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	09/09/2024	13/09/2024
ELAINE APARECIDA BARBOSA	09/09/2024	13/09/2024
FELIPE RIBEIRO DA SILVA	30/09/2024	11/10/2024
LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	16/09/2024	24/09/2024
VANESSA LIMA DOS SANTOS	30/09/2024	25/10/2024
WAGNER ALVES CARVALHO	09/09/2024	27/09/2024
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	02/09/2024	20/09/2024
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	23/09/2024	27/09/2024
BEATRIZ BUARQUE FRIAS BERNARDO LOPES	02/09/2024	13/09/2024
CARLOS ALBERTO SALERNO	02/09/2024	23/09/2024
FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO	09/09/2024	13/09/2024
HÉMERSON DOS SANTOS FÉ	02/09/2024	20/09/2024
LIDIA LUMI KAGUE KAWANO	30/09/2024	04/10/2024
LINDALVA EUFRAZIO DA CONCEIÇÃO	04/09/2024	13/09/2024
MARLY CONCEICAO DO REGO	16/09/2024	27/09/2024
REGINA APARECIDA ROZAN	09/09/2024	16/09/2024
WILSON BASSO JR	02/09/2024	06/09/2024
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	02/09/2024	13/09/2024
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	30/09/2024	19/10/2024
UBIRATA TAPAJOS REIS	27/09/2024	27/09/2024
REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
DACIO ROBERTO MATHEUS	09/09/2024	19/09/2024
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM

JANINE SANTOS TONIN TARGINO	02/09/2024	13/09/2024
JANINE SANTOS TONIN TARGINO	16/09/2024	27/09/2024
JANINE SANTOS TONIN TARGINO	30/09/2024	05/10/2024
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRA COUTO CRUZ	02/09/2024	06/09/2024
CARLA MULLER SASSE	19/09/2024	04/10/2024
MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	23/09/2024	11/10/2024
MÁRCIA DE OLIVEIRA LUIA	02/09/2024	06/09/2024
MÁRCIA DE OLIVEIRA LUIA	09/09/2024	27/09/2024
MÁRCIA DE OLIVEIRA LUIA	30/09/2024	05/10/2024
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	02/09/2024	11/09/2024
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	30/09/2024	09/10/2024
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
JOSE GENIVAL DE SOUSA	30/09/2024	11/10/2024
RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	16/09/2024	27/09/2024

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	14/10/2024	18/10/2024
KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	29/10/2024	10/11/2024
PAMELA ISHIKI	21/10/2024	01/11/2024
VITOR GARCIA BURITI	07/10/2024	11/10/2024
VITOR GARCIA BURITI	14/10/2024	02/11/2024
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
CAMILA BINHARDI NATAL	15/10/2024	23/10/2024
GISELDA CRISTINA FERREIRA	29/10/2024	14/11/2024
JOSE LUIZ DE GODOY	29/10/2024	01/11/2024
MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	29/10/2024	14/11/2024
MARIELLA BATARRA MIAN ZOTELLI	29/10/2024	13/11/2024
SILVIA CARLA RODRIGUES	14/10/2024	18/10/2024
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
BRUNA CAROTO CANO	29/10/2024	14/11/2024
WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES	07/10/2024	22/10/2024
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	03/10/2024	25/10/2024
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
EDUARDO BISPO DA SILVA	29/10/2024	14/11/2024

ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	07/10/2024	26/10/2024
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	14/10/2024	27/10/2024
JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	25/10/2024	25/10/2024
PAULO LUIZ DOS REIS	14/10/2024	31/10/2024
VANIA FERREIRA NEVES	08/10/2024	25/10/2024
VANIA FERREIRA NEVES	29/10/2024	01/11/2024
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE ZATKOVSKIS CARVALHO	17/10/2024	14/11/2024
ALLAN MOREIRA XAVIER	01/10/2024	04/10/2024
AMELIA PAOLILLO ROSSI	17/10/2024	25/10/2024
CARLOS EDUARDO RIBEIRO	07/10/2024	12/10/2024
CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	29/10/2024	10/11/2024
DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO	31/10/2024	29/11/2024
HANA PAULA MASUDA	14/10/2024	18/10/2024
JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	01/10/2024	21/10/2024
JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	30/10/2024	31/10/2024
PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO	03/10/2024	11/10/2024
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	29/10/2024	01/11/2024
RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	21/10/2024	25/10/2024
RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	15/10/2024	25/10/2024
RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	29/10/2024	14/11/2024
SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL	07/10/2024	01/11/2024
SUZE DE OLIVEIRA PIZA	01/10/2024	25/10/2024
VALERY SHCHESNOVICH	01/10/2024	11/10/2024
RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	29/10/2024	14/11/2024
SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL	07/10/2024	01/11/2024
SUZE DE OLIVEIRA PIZA	01/10/2024	25/10/2024
VALERY SHCHESNOVICH	01/10/2024	11/10/2024
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
DAVID BARBOSA DE ARAUJO	14/10/2024	26/10/2024
DEVANIL SEGALOTTO	07/10/2024	25/10/2024
FERNANDA OSORIO GONCALVES	14/10/2024	25/10/2024
FERNANDO GASI	01/10/2024	13/11/2024
GIORGIO ROMANO SCHUTTE	12/10/2024	21/10/2024
HUGO TANNOUS JORGE	29/10/2024	14/11/2024
ILKA TIEMY KATO PRATES	14/10/2024	16/10/2024
LIGIA PASSOS MAIA OBI	16/10/2024	31/10/2024
LORETO PIZZUTI	24/10/2024	29/10/2024
LUCIANA NICOLAU FERRARA	07/10/2024	21/10/2024
LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	07/10/2024	21/10/2024
LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	22/10/2024	05/11/2024
MARIA CAMEZ CARLOTTO	07/10/2024	18/10/2024

MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU	06/10/2024	20/10/2024
MICHELLE SATO FRIGO	13/10/2024	01/11/2024
MOHAMMAD MASOUMI	01/10/2024	07/10/2024
NASSER ALI DAGHASTANLI	07/10/2024	20/11/2024
ROMULO GONCALVES LINS	07/10/2024	11/10/2024
THAIS MAIA ARAUJO	01/10/2024	20/10/2024
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA	08/10/2024	25/10/2024
LUIZ CARLOS DA SILVA ROZANTE	04/10/2024	17/11/2024
MARCIO FABIANO DA SILVA	29/10/2024	09/11/2024
NUNZIO MARCO TORRISI	17/10/2024	22/10/2024
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO	13/10/2024	14/11/2024
ROGERIO PERINO DE OLIVEIRA NEVES	01/10/2024	14/11/2024
VALERIO RAMOS BATISTA	05/10/2024	19/10/2024
VINICIUS PAZUCH	14/10/2024	01/11/2024
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
ADILSON MIRANDA DOS SANTOS	15/10/2024	25/10/2024
DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA	03/10/2024	11/10/2024
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALEXANDRE MARSON PINHEIRO	14/10/2024	25/10/2024
CLEBER SOARES ASSUNCAO	21/10/2024	01/11/2024
DANILO NUNES DAVANSO	07/10/2024	26/10/2024
EDUARDO TOSHIO NAGASE	29/10/2024	10/11/2024
EDUARDO YUTAKA UWAIDE	10/10/2024	25/10/2024
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	29/10/2024	01/11/2024
IRAI DANTAS FERREIRA	14/10/2024	25/10/2024
LARISSA DE MATTOS	29/10/2024	14/11/2024
MAILSOM JOSÉ DE SOUZA	14/10/2024	25/10/2024
MARCELO HIDEKI SIRASUMA	29/10/2024	14/11/2024
RENNAN SANTOS DE ARAUJO	29/10/2024	12/11/2024
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	15/10/2024	25/10/2024
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	29/10/2024	13/11/2024
VITOR FIOROTTO ASTOLFI	14/10/2024	18/10/2024
VITOR FIOROTTO ASTOLFI	21/10/2024	25/10/2024
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
ANGELA TERUMI FUSHITA	14/10/2024	18/10/2024
LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	29/10/2024	14/11/2024
MIGUEL SAID VIEIRA	07/10/2024	18/10/2024
RAFAEL CAVALCANTI BRAGA	07/10/2024	27/10/2024
VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	21/10/2024	25/10/2024

VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	29/10/2024	14/11/2024
OUVIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
BRUNO LUIS MARRA SILVA	29/10/2024	14/11/2024
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
ANÁLIA BETHSAIDA BARBOSA	03/10/2024	03/10/2024
DENILSON ARAUJO SERRA	14/10/2024	25/10/2024
ERIC RIBEIRO	09/10/2024	25/10/2024
ERIC RIBEIRO	29/10/2024	29/10/2024
LUÍS EDUARDO GOMES DA SILVA	14/10/2024	21/10/2024
PROCURADORIA FEDERAL		
NOME	INICIO	FIM
ISRAEL TELIS DA ROCHA	31/10/2024	14/11/2024
MARCIA ZAIA BARBOSA	03/10/2024	25/10/2024
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
AUDENI LEITE DA SILVA	29/10/2024	01/11/2024
CAMILA CALADO VICENTE	08/10/2024	08/10/2024
CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	29/10/2024	10/11/2024
FABIO BORGES	28/10/2024	14/11/2024
HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	29/10/2024	14/11/2024
KARINA YURI YAMADA	15/10/2024	25/10/2024
KARINA YURI YAMADA	29/10/2024	14/11/2024
MARCIO LUIZ GARBIN	21/10/2024	21/10/2024
MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/10/2024	19/10/2024
REGINA ALVES DE ALMEIDA	21/10/2024	25/10/2024
SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	16/10/2024	25/10/2024
TATIANE LIRA DO NASCIMENTO SILVA	01/10/2024	15/10/2024
VALDIR VIDA	14/10/2024	15/10/2024
VANESSA CERVELIN SEGURA	14/10/2024	27/10/2024
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	29/10/2024	14/11/2024
FELIPPE DEL BONNE	07/10/2024	18/10/2024
FERNANDO RODRIGUES ROSA	08/10/2024	25/10/2024
IOSHUA TERNER	14/10/2024	26/10/2024
KAIO BARBOSA LAURENTINO	21/10/2024	01/11/2024
PAMELA MACEDO	21/10/2024	05/11/2024
PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	21/10/2024	29/10/2024
PEDRO PAULO ARAUJO MANESCHY	09/10/2024	24/10/2024
RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	17/10/2024	25/10/2024
RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	29/10/2024	14/11/2024
ROBERTA CRISTINA ZAGO FERREIRA	14/10/2024	25/10/2024

TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	14/10/2024	18/10/2024
THIAGO FAVARO DUARTE	29/10/2024	14/11/2024
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	17/10/2024	08/11/2024
ELIAS FERREIRA TAVARES	29/10/2024	14/11/2024
GABRIELA RUFINO MARUNO	07/10/2024	25/10/2024
JULIANA DIAS DE ALMEIDA	11/10/2024	25/10/2024
KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	29/10/2024	10/11/2024
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	14/10/2024	25/10/2024
LILIAN AGUILAR TEIXEIRA	14/10/2024	25/10/2024
RENATA CEZARINI CANESSO	29/10/2024	08/11/2024
THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	07/10/2024	27/10/2024
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALVARO LUIZ VIANNA	04/10/2024	04/10/2024
CARLOS HENRIQUE TRINDADE	28/10/2024	14/11/2024
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	14/10/2024	25/10/2024
FABIO GONCALVES PAIVA SILVA	07/10/2024	25/10/2024
FERNANDA BRUMATTI GOMES	21/10/2024	08/11/2024
HENRIQUE DE SOUZA SILVA	01/10/2024	01/10/2024
HERNANI RUIZ MARTINS	01/10/2024	15/10/2024
KELLY CRISTINA GOMES	21/10/2024	25/10/2024
LUCAS SAGI ORSATTI	17/10/2024	24/10/2024
MANUEL LEONARDO PEREIRA GAMA	11/10/2024	25/10/2024
MARCEL CARVALHO DA SILVA	30/10/2024	19/11/2024
MARCIA SOARES	29/10/2024	21/11/2024
MARIA CRISTINA ZOMIGNAN	07/10/2024	27/10/2024
MARIA MIKAELE PEREIRA SANTOS	29/10/2024	08/11/2024
PEDRO ANASTACIO DA SILVA	28/10/2024	03/11/2024
PERSIO HIDEAKI TANAKA	07/10/2024	21/10/2024
PERSIO HIDEAKI TANAKA	22/10/2024	25/10/2024
PERSIO HIDEAKI TANAKA	28/10/2024	14/11/2024
RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	10/10/2024	18/10/2024
RAIL RIBEIRO FILHO	02/10/2024	23/10/2024
RAIL RIBEIRO FILHO	24/10/2024	25/10/2024
SANDRA REGINA BOVO BURATTO	14/10/2024	23/10/2024
THIAGO FLORIO	19/10/2024	29/10/2024
THIAGO SALES BARBOSA	21/10/2024	26/10/2024
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	21/10/2024	31/10/2024
TANIL GOIS LACERDA FILHO	14/10/2024	25/10/2024
VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	14/10/2024	18/10/2024

VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	21/10/2024	09/11/2024
VANESSA LIMA DOS SANTOS	29/10/2024	30/10/2024
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	22/10/2024	25/10/2024
LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO	14/10/2024	03/11/2024
MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	29/10/2024	14/11/2024
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ARLINDO FRANCISCO DA ROSA	29/10/2024	14/11/2024
FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	07/10/2024	18/10/2024
LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	07/10/2024	26/10/2024
REGINA APARECIDA ROZAN	21/10/2024	25/10/2024
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
KATIA TONELLO SEMMELMANN	10/10/2024	25/10/2024
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
ANA CAROLINA CESAR	07/10/2024	01/11/2024
BIANCA DE SÁ GENEZINI	09/10/2024	11/10/2024
BIANCA DE SÁ GENEZINI	14/10/2024	25/10/2024
BIANCA DE SÁ GENEZINI	29/10/2024	12/11/2024
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	31/10/2024	08/11/2024
FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	14/10/2024	25/10/2024
IVANILDO AGRA LINS	10/10/2024	25/10/2024
RODRIGO CABRERA	18/10/2024	25/10/2024
RODRIGO CABRERA	29/10/2024	08/11/2024
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	29/10/2024	14/11/2024
TATIANE CASTILHO ANDRADE	14/10/2024	26/10/2024
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
ANGELA SHIMABUKURO	16/10/2024	25/10/2024
THIAGO MARCONDES FARIA	07/10/2024	11/10/2024
THIAGO MARCONDES FARIA	14/10/2024	19/10/2024
VICE-REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
MONICA SCHRODER	16/10/2024	25/10/2024
MONICA SCHRODER	29/10/2024	14/11/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 150 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.020806/2024-45

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

Na portaria SUGEPE nº 878, publicada no DOU nº 183 de 20/09/2024, seção 2, página 34, que autoriza o afastamento internacional do servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, processo 23006.018389/2024-71:

onde se lê: "pelo período de 12/10/2024 a 23/10/2024"

leia-se: "pelo período de 11/10/2024 a 23/10/2024".

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 18:41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação:
08f4b52872

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4451 / 2024 - InovaUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.020810/2024-11

Santo André-SP, 03 de outubro de 2024.

Institui comissão de seleção para atuação junto à Coordenação Geral do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - UFABC

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (INOVAUFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria no 125, de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 27, de 27 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL Nº 4/2024 - InovaUFABC (11.01.22), que institui processo seletivo para atuação como Bolsista de Ensino na função Apoio Administrativo no âmbito do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL Nº 5/2024 - InovaUFABC (11.01.22), que institui processo seletivo para atuação como Bolsista de Ensino na função Apoio Pedagógico, no âmbito do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL Nº 6/2024 - InovaUFABC (11.01.22), que institui o processo seletivo para atuação como Bolsista de Ensino na função Coordenador(a) de Pré-Qualificação Técnica Profissional e Relações Comunitárias, no âmbito do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de seleção para atuação junto à Coordenação Geral do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - UFABC no âmbito dos editais InovaUFABC números 4, 5 e 6 de 2024, publicados no Boletim de Serviços da UFABC nº 1383 de 24 de setembro de 2024:

I - Professor Ricardo da Silva Benedito ? Coordenador Geral do PMQ - UFABC (Presidente)

II - Professor Edmarcio Antonio Belati

II - Professor Pedro Henrique Silva Rodrigues

Art. 2º - A comissão irá atuar no âmbito da análise da documentação comprobatória de experiência acadêmica e profissional, bem como na consolidação das notas finais, considerando-se as notas das provas de conhecimentos gerais e específicos, as notas de análise curricular e os pesos atribuídos nos editais correspondentes:

Art. 3º - Os membros da comissão deverão observar as hipóteses de impedimentos e as suas responsabilidades que estão previstas nos Editais, bem como no regramento legal pertinente.

Art. 4º - A comissão será dissolvida no momento da conclusão de seus trabalhos e publicação dos resultados finais, considerando o esgotamento de prazos para interposição de recurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:21)

FÁBIO DANILO FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
InovaUFABC (11.01.22)
Matrícula: 2091788

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4451**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **967f096697**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2024 - InovaUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.020813/2024-47

Santo André-SP, 03 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 14:26)

FÁBIO DANILO FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

InovaUFABC (11.01.22)

Matrícula: 2091788

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **ac3eb20ddb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

EDITAL

Processo Seletivo (vagas remanescentes) para atuação como Bolsista Ensino/FUNDEP – instrutores do curso de Auxiliar de Geoprocessamento do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.

A Universidade Federal do ABC – UFABC torna público o edital de inscrições para a atuação como **INSTRUTOR (A)** do curso de **AUXILIAR DE GEOPROCESSAMENTO** do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada N° 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: instrutor presencial.

1.2. Descrição da Atividade: atuar em sala de aula como instrutor(a) presencial das turmas do curso de qualificação de **AUXILIAR DE GEOPROCESSAMENTO** no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL** na UFABC (PMQ-UFABC) e participar das atividades semanais de formação pedagógica e conteúdo específico.

1.3. Carga horária: até 70 horas mensais que poderão ser solicitadas para serem cumpridas em salas de aulas em qualquer um dos municípios participantes do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ-UFABC)**, a critério da Coordenação do Curso.

1.4. Local de atuação: UFABC e nos núcleos/escolas das prefeituras ofertantes dos cursos ou instituições parceiras, de acordo com a classificação e com os locais descritos no Anexo V.

1.5. Número de vagas: vagas remanescentes. As pessoas classificadas ficarão em banco de reserva e poderão ser chamadas, a critério da Coordenação do Curso.

1.6. Áreas de interesse do curso: os (as) instrutores (as) serão selecionados (as) de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

acordo com a formação acadêmica e o conhecimento demonstrado nas áreas de interesse do curso.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. As (os) candidatas (os) selecionadas (os) para atuarem como **instrutores (as)** deverão realizar as seguintes atividades:

- 2.1.1.** Acompanhamento dos alunos nos processos pedagógicos, didáticos e avaliativos referentes ao curso, assegurando o acesso às informações e acessibilidade;
- 2.1.2.** Atendimento às demandas da equipe de instrutoria, coordenação e professores do curso sobre as questões de acessibilidade e comunicação com os cursistas;
- 2.1.3.** Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- 2.1.4.** Corrigir e dar retorno aos alunos nas atividades, respeitando os prazos estipulados pela coordenação e professor responsável;
- 2.1.5.** Auxiliar os professores e coordenação nas atividades presenciais e virtuais;
- 2.1.6.** Aplicar as avaliações em local definido pela coordenação do curso;
- 2.1.7.** Elaborar relatórios de atividades e participar de reuniões semanais voltadas à equipe de instrutoria;
- 2.1.8.** Auxílio à coordenação para desenvolvimento de avaliação e aferição de presença, planilhas e contatos com outros profissionais de acessibilidade sobre as questões que tangem à linguagem e acessibilidade.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. As pessoas candidatas à função de instrutor (a) deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. Requisitos exigidos para inscrição:

- 3.1.1.1. Formação mínima:** Nível Superior concluído ou cursando nível superior
- 3.1.1.2.** Ter familiaridade com o uso do computador, internet, redes sociais e demais recursos de informática.
- 3.1.1.3.** Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de formação.
- 3.1.1.4.** Ter disponibilidade para atuar no projeto nos horários definidos pela coordenação de curso, nos período manhã, tarde ou noite, inclusive aos sábados, e nos municípios parceiros ao PMQ-UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

3.1.2. Requisitos desejáveis:

- 3.1.2.1. Graduação e/ou Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em áreas afins às de interesse do curso (Anexo I)
- 3.1.2.2. Ter cursado disciplinas de graduação e/ou pós-graduação em áreas inerentes ao curso (Anexo II)
- 3.1.2.3. Ter experiência profissional e/ou atuação como docente na área de geoprocessamento ou áreas afins ao curso

4. DA BOLSA

- 4.1. As pessoas selecionadas para atuar como bolsistas – instrutor (a) selecionadas farão jus a uma bolsa mensal de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.
- 4.2. As bolsas serão pagas em parcelas a serem definidas pela Coordenação Geral do PMQ na UFABC de acordo com as necessidades do curso.
- 4.3. A atuação como bolsista não é caracterizada como vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista de Ensino FUNDEP e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela FUNDEP a qualquer tempo.
- 4.4. O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da pessoa bolsista e validadas pela Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.
- 4.5. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela FUNDEP, após a validação do exercício das atividades.
- 4.6. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A (o) candidata(o) deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://pmq.inova.ufabc.edu.br>, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:
 - 5.1.1. Documento de Identificação (R.G./ CPF) frente e verso;
 - 5.1.2. Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação ou Matrícula em Curso Superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

- 5.1.3. Histórico Escolar da Graduação e de Pós-Graduação, se houver;
 - 5.1.4. Comprovante de experiência no magistério do ensino técnico básico ou superior, se houver.
 - 5.1.5. Comprovante de experiência profissional, se houver.
 - 5.1.6. Demais documentos comprobatórios dos itens que serão pontuados, conforme Anexo III deste edital:
- 5.2. O prazo para preencher a ficha de inscrição será **até às 23h59 do dia 13/10/2024**, exclusivamente pela internet.
- 5.3. Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br>.
- 5.4. Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição.
- 5.5. É permitida apenas uma inscrição por pessoa. Em caso de mais de uma inscrição pela mesma pessoa, será considerada e validada a última inscrição efetuada.
- 5.6. A Coordenação da PMQ na UFABC não se responsabiliza por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Análise curricular

- 6.1.1. A seleção será realizada por meio de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo III). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados. Serão considerados habilitados os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição deferida e obterem pontuação em quaisquer requisitos apresentados no Anexo III.
- 6.1.2. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem de pontuação. Se houver empate entre os candidatos(as) pontuados, os critérios de desempate serão:
 - a) Titulação acadêmica;
 - b) Maior tempo de experiência profissional e/ou como docente em áreas afins às de interesse deste curso (conforme matriz do curso – Anexo IV), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

c) Persistindo o empate será utilizado o critério data de nascimento, sendo considerado apto o (a) candidato (a) de maior idade.

- 6.1.3.** O resultado preliminar estará disponível no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br> no dia **15/10/2024**.
- 6.1.4.** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do PMQ no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias úteis considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.1.5.** Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **18/10/2024**. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.
- 6.1.6.** O resultado final estará disponível no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br> a partir do dia **18/10/2024**.
- 6.1.7.** O resultado deste edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data da publicação do resultado final.

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	04/10/2024 a 13/10/2024
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 15/10/2024
Período de interposição de Recurso	16/10/2024 a 17/10/2024
Publicação de Resultado dos Recursos	18/10/2024
Publicação prevista do Resultado Final	18/10/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O (a) candidato (a) com necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que se refere à análise curricular.
- 8.2.** O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído (a) do Processo Seletivo ou dispensado (a) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.
- 8.3.** Todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas formarão o cadastro de reserva de Instrutor e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.
- 8.4.** A Coordenação Geral do PMQ na UFABC procederá à convocação do (a) candidato (o) aprovado (a), segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo (a) candidato (a) no momento da inscrição.
- 8.5.** O local de atuação será definido de acordo com a classificação de cada candidato (a), devendo estar ciente, no momento da inscrição, de que poderá ser designado para o local disponível (Anexo V) no momento de sua convocação.
- 8.6.** Para assumir a vaga, o (a) candidato (a) deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e o comprovante de experiência em até 05 (cinco) dias úteis.
- 8.7.** A chamada das pessoas aprovadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 8.8.** Caso a Coordenação Geral do PMQ na UFABC não receba a resposta no período previsto no item 8.6, procederá à chamada de outro candidato (a), respeitando a ordem de classificação.
- 8.9.** A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa como instrutor (a).
- 8.10.** Para admissão como bolsista Instrutor (a), o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos relativos à titulação e experiência exigidos no presente Edital.
- 8.11.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP referente ao mesmo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função.

- 8.12.** O (a) Instrutor (a) que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.
- 8.13.** São de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.14.** Ainda que classificado (a), o (a) candidato (a) que não possuir disponibilidade para atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.
- 8.15.** Os (as) candidatos (as) inscritos (as) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)
- 8.16.** Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PMQ na UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

ANEXO I

Cursos de graduação ou pós-graduação e áreas afins

- a. Graduação* em tecnologia em geoprocessamento, engenharia cartográfica, engenharia de agrimensura, engenharia ambiental, engenharia ambiental e urbana, engenharia florestal, engenharia agrícola, engenharia agrônoma, engenharia geológica ou geologia, planejamento territorial, geografia, ciência ambiental, gestão ambiental, análise de sistemas, processamento de dados, tecnologia da informação, sistemas de informação, ciência da computação ou informática ou área aderente ao conteúdo do curso. (*Incluem-se as inúmeras variantes autorizadas pelo MEC)
- b. Pós-Graduação Lato Sensu (especialização, incluindo MBA) concluída em Geoprocessamento
- c. Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) concluída ou em andamento em Geoprocessamento ou áreas afins (dissertação ou tese em temas relacionados ao geoprocessamento)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

ANEXO II
Disciplinas em áreas inerentes ao curso

- a. Cartografia e suas variantes;
- b. Geoprocessamento e suas variantes;
- c. Sistema de Informações Geográficas e suas variantes;
- d. Sensoriamento Remoto e suas variantes;
- e. Processamento Digital de Imagens de Satélite e suas variantes;
- f. Banco de Dados Espaciais e suas variantes;
- g. Análise Espacial e suas variantes;
- h. Sistemas de localização espacial e suas variantes;
- i. WebGis e suas variantes;
- j. Programação para o Geoprocessamento e suas variantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

ANEXO III

Tabela de Pontuação para o Curso de Auxiliar de Geoprocessamento

Requisito e Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
<p>a. Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento, Extensão e/ou Qualificação Profissional na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso.</p> <p>* 2,0 pontos por turma ofertada de disciplina ou curso com carga horária igual ou maior que 24h/aula, independente do número de alunos matriculados.</p> <p>** 1,0 pontos por turma ofertada de disciplina ou curso de curta duração com carga horária menor que 24h/aula, independente do número de alunos matriculados.</p> <p>*** 0,5 pontos por aula avulsa ou palestra ministrada em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão e Qualificação Profissional.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição, coordenação ou docente responsável do Curso (no caso de aulas avulsas ou palestras) com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação</p>	20 pontos
<p>b. Experiência Profissional na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso.</p> <p>* Cargo na área de geoprocessamento ou áreas afins (1,0 ponto por ano na função)</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

<p>c. Experiência em elaboração de conteúdo, para disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e/ou Extensão e Qualificação Profissional ou de nível Técnico na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso (2,0 pontos por disciplina, independente da quantidade de oferta da disciplina)</p>	<p>Cópia do material digitalizado ou da página de internet onde o material é disponibilizado, com identificação do título, autoria, e demais detalhes.</p>	<p style="text-align: center;">10 pontos</p>
<p>d. Experiência em monitoria em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e/ou Extensão e Qualificação Profissional ou de nível Técnico na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso (1,0 ponto por monitoria finalizada).</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que comprove(m) a(s) monitoria(s) realizada(s)</p>	<p style="text-align: center;">4 pontos</p>
<p>e. Ter cursado e ter sido aprovado em disciplina (s) de graduação, pós-graduação lato sensu ou strito-sensu (mestrado ou doutorado) na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso, conforme Anexo II (Disciplinas em áreas inerentes ao curso). (0,2 pontos por disciplina, independente da quantidade de disciplinas)</p>	<p>Histórico Escolar com a indicação da (s) disciplina (s) cursada (s) e a indicação de sua (s) respectiva (s) aprovação (ões), além da (s) ementa (s) da (s) disciplina (s)</p>	<p style="text-align: center;">2 pontos</p>
<p>f. Ter realizado Iniciação Científica na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso (1 ponto por iniciação Científica)</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que comprovem a realização da Iniciação Científica</p>	<p style="text-align: center;">2 pontos</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

ANEXO IV – MATRIZ DO CURSO

Todas as qualificações propostas terão o conteúdo de pré-qualificação técnica profissional, com carga horária de 40 horas, composto por atividades delineadas pelos seguintes temas:

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Interseccionalidade raça, classe e gênero;
- Violência doméstica e saúde pública, enfrentamento a situações de assédio (moral e sexual);
- Qualidade de vida, acesso a lazer e cultura;
- Políticas públicas (habitação, educação, justiça, trabalho, saúde etc.);
- Sindicato e organização pública;
- Organizações da sociedade civil.

A seguir, a matriz da qualificação de Auxiliar de Geoprocessamento.

Quadro 1 - Carga horária I - Auxiliar de Geoprocessamento (Código 278083)

TÍTULO	MÓDULO	TIPO	CARGA HORÁRIA
Introdução aos dados espaciais	1	Teoria Prática	10h 05h
Geoportais e metadados	2	Teoria	10h 05h
Elementos de um mapa e cartografia temática	3	Teoria Prática	10h 05h
Produção e análise dados vetoriais	5	Teoria Prática	15h 15h
Banco de dados geoespaciais	6	Teoria Prática	15h 05h
Cartografia social e mapeamento participativo	7	Teoria Prática	15h 05h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

Análise de redes e rotas (menor distância, menor custo)	8	Teoria	15h
Projeto de aplicação prática em geoprocessamento	10	Prática	30h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
CARGA HORÁRIA TOTAL		160 horas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

ANEXO V

Locais de atuação dos Instrutores - 2º Semestre 2024

RIO GRANDE DA SERRA		
Turno	Núcleo	Endereço
Noite	EMEB Profa. Rachel Silveira Monteiro (EJA)	Rua José de Figueiredo, 435 - Centro
SANTO ANDRÉ		
Turno	Núcleo	Endereço
Tarde	UFABC SA	Avenidas dos Estados, 5001 - Bangú
DIADEMA		
Turno	Núcleo	Endereço
Manhã Tarde	Centro de Formação Carlos Kopcak	Rua Manoel da Nóbrega, 155 Centro
	Centro de Formação Lisete Arelalo	Av. Alda, 831 - Centro
	18 de Agosto	Rua Platina, 133 - Taboão
Noite	Centro de Formação Carlos Kopcak	Rua Manoel da Nóbrega, 155 Centro

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4446 / 2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.020728/2024-89

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

Nomeia Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representação discente de graduação e técnico-administrativa para a composição da coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em História da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 949/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representação discente de graduação e técnico-administrativa para a composição da coordenação do Curso de Graduação de Licenciatura em História da Universidade Federal do ABC (UFABC):

- I - Priscila dos Santos Nascimento, SIAPE 3253315, servidora técnica administrativa lotada no CCNH;
- II - Regiani Maria Leopoldina Martins Sandrini, SIAPE 2456618, servidora docente lotada no CCNH;
- III - Rafaella Ferreira Prado Tomassetti, RA 11202421067, discente da graduação.

Art. 2º Essa comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 09:37)

MARCIA HELENA ALVIM
VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)
CCNH-CGE (11.01.10.04)
Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4446**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **054403d4c9**

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4448 / 2024 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.020743/2024-27

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Políticas Públicas.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 953, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CECS nº 3215, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Designar, retroativamente à data de **09/11/2023**, os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Políticas Públicas:

- Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo, SIAPE nº 1947257;
- Camila Caldeira Nunes Dias, SIAPE nº 1891496;
- Maria Luiza Levi Pahim, SIAPE nº 2226636;
- Roberta Guimarães Peres, SIAPE nº 2419487;
- Salomão Barros Ximenes, SIAPE nº 2187287;
- Sidney Jard da Silva, SIAPE nº 1544389.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Políticas Públicas será presidido pelo Prof. Dr. Sidney Jard da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

MARCOS VINÍCIUS PÓ

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 13:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4448**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **a6788b72ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 4449 / 2024 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.020747/2024-13

Santo André-SP, 02 de outubro de 2024.

Nomeia os coordenadores dos componentes curriculares integralizadores que estão sob a responsabilidade do CECS neste 3º quadrimestre de 2024.

O DIRETOR DO CECS ? CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os coordenadores dos componentes curriculares integralizadores que estão sob a responsabilidade do CECS neste 3º quadrimestre de 2024, conforme tabela abaixo:

Sigla	Nome do Componente Curricular	Coordenador(a)
ESTS905-17	Estágio Curricular em Engenharia Aeroespacial	Carlos Renato Huaura Solorzano carlos.solorzano@ufabc.edu.br
ESTS902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Aeroespacial	Claudia Celeste Celestino de Paula Santos claudia.celeste@ufabc.edu.br
ESTS903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Aeroespacial	
ESTS904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Aeroespacial	
ESTU905-17	Estágio Curricular em Engenharia Ambiental e Urbana	Paula Ciminelli Ramalho paula.ciminelli@ufabc.edu.br
ESTU902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Ambiental e Urbana	Fernanda Borges Monteiro Alves borges.fernanda@ufabc.edu.br
ESTU903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Ambiental e Urbana	

ESTU904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Ambiental e Urbana	
ESTB905-17	Estágio Curricular em Engenharia Biomédica	João Lameu da Silva Junior joao.lameu@ufabc.edu.br
ESTB902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Biomédica	Daniel Boari Coelho daniel.boari@ufabc.edu.br
ESTB903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Biomédica	
ESTB904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Biomédica	
ESTE905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Energia	João Vicente Akwa joao.akwa@ufabc.edu.br
ESTE902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Energia	Graziella Colato Antonio graziella.colato@ufabc.edu.br
ESTE903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Energia	
ESTE904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Energia	
ESTG905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Gestão	Fernando Gasi fernando.gasi@ufabc.edu.br
ESTG902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Gestão	Julio Francisco Blumetti Facó julio.faco@ufabc.edu.br
ESTG903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Gestão	
ESTG904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Gestão	
ESTA905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Luiz Antonio Celiberto Junior luiz.celiberto@ufabc.edu.br
ESTA902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Michel Oliveira da Silva Dantas michel.dantas@ufabc.edu.br
ESTA903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	
ESTA904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	

ESTI905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Informação	Ricardo Suyama ricardo.suyama@ufabc.edu.br
ESTI902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Informação	Marco Aurélio Cazarotto Gomes marco.cazarotto@ufabc.edu.br
ESTI903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Informação	
ESTI904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Informação	
ESTM905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Materiais	Luiz Fernando Grespan Setz luiz.setz@ufabc.edu.br
ESTM902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Materiais	Carlos Triveño Rios carlos.triveno@ufabc.edu.br
ESTM903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Materiais	
ESTM904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Materiais	
ESHP902-14	Trabalho de Conclusão de Curso I em Bacharelado em Políticas Públicas	Alessandra Teixeira alessandra.teixeira@ufabc.edu.br
ESHP903-14	Trabalho de Conclusão de Curso II em Bacharelado em Políticas Públicas	
ESHR903-18	Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais	Adriana Capuano de Oliveira adriana.oliveira@ufabc.edu.br
ESHR904-18	Trabalho de Conclusão de Curso II em Relações Internacionais	
ESHR905-18	Trabalho de Conclusão de Curso III em Relações Internacionais	
ESHT900-13	Trabalho de Conclusão de Curso I em Bacharelado em Planejamento Territorial	Luis Roberto de Paula luis.roberto@ufabc.edu.br
ESHT901-13	Trabalho de Conclusão de Curso II em Bacharelado em Planejamento Territorial	
ESHC908-18	Monografia II em Ciências Econômicas	Ana Claudia Polato e Fava ana.fava@ufabc.edu.br
ESHC909-18	Monografia III em Ciências Econômicas	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de

Serviço.

Marcos Vinicius Pó
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 13:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4449**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **e4da76df15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 3/2024 - CECS-DAC (11.01.12.06)

Nº do Protocolo: 23006.020299/2024-40

Santo André-SP, 27 de Setembro de 2024

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 17:05)

PEDRO CORREIA TRINDADE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CECS-DAC (11.01.12.06)

Matrícula: 1876299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **dee658383b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Normas do Processo Eleitoral para escolha dos representantes discentes nas coordenações dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria CECS nº 4254, de 24 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1365, de 26 de julho de 2024, torna público o processo eleitoral para a escolha de representantes discentes nas seguintes coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas: *Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).*

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme disposto no Artigo 4º, da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, alterada pela Resolução ConsEPE 220 de 16 de março de 2017. Haverá, na Coordenação de cada curso, um representante discente, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução.

1.2. As candidaturas para as posições de titulares e respectivos suplentes deverão ser efetuadas em chapas constituídas por um candidato a titular e um candidato a suplente, devidamente identificados, por ocasião da inscrição da candidatura. Os suplentes substituem os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância.

1.3. Em virtude de não existirem representantes discentes nas plenárias dos cursos de Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; e Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; não haverá eleições para representantes discentes para eles.

1.4. Serão inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Direção do CECS nomeou, conforme a Portaria nº 4254, de 24 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1365, de 26 de julho de 2024, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- a) Cumprir e fazer cumprir este edital;
- b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
- d) Decidir sobre recursos interpostos;
- e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

2.2. A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão servir de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

3. DAS VAGAS

Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Ciências Econômicas	Titular e suplente	01	01 ano	01/11/2024 a 31/10/2025
Bacharelado em Planejamento Territorial	Titular e suplente	01	01 ano	01/11/2024 a 31/10/2025
Bacharelado em Políticas Públicas	Titular e suplente	01	01 ano	01/11/2024 a 31/10/2025
Bacharelado em Relações Internacionais	Titular e suplente	01	01 ano	01/11/2024 a 31/10/2025
Engenharia Aeroespacial	Titular e suplente	01	01 ano	01/11/2024 a 31/10/2025
Engenharia de Energia	Titular e suplente	01	01 ano	01/11/2024 a 31/10/2025
Engenharia de Gestão	Titular e suplente	01	01 ano	01/11/2024 a 31/10/2025
Engenharia de Informação	Titular e suplente	01	01 ano	01/11/2024 a 31/10/2025
Engenharia de Materiais	Titular e suplente	01	01 ano	01/11/2024 a 31/10/2025

4. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

01/10/2024 a 07/10/2024	Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 01/10/2024 às 23h do dia 07/10/2024.
08/10/2024	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS, até às 18h do dia 08/10/2024.
09/10/2024	Interposição de Recursos, das 9h às 17h, no dia 09/10/2024, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
10/10/2024	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS, até às 18h do dia 10/10/2024.
11/10/2024 a 18/10/2024	Campanha Eleitoral, das 09h do dia 11/10/2024 às 23h do dia 18/10/2024, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
21/10/2024	Eleições via sistema eletrônico, das 10h às 18h do dia 21/10/2024.
23/10/2024	Apuração
24/10/2024	Interposição de Recursos em relação à apuração, das 09h às 17h do dia 24/10/2024, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
25/10/2024	Divulgação da decisão sobre o recurso interposto em relação à apuração do resultado dos votos.
01/11/2024	Previsão de publicação do resultado das eleições no Boletim de Serviço.

5. DA ELEGIBILIDADE E DA CANDIDATURA DAS CHAPAS

5.1. São elegíveis para compor a coordenação do curso, os representantes discentes nas plenárias do respectivo curso.

6. DA VACÂNCIA

6.1. No caso de impedimento do exercício do mandato do titular da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o suplente assumirá a titularidade até o término do mandato.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br/index.php/eleicoes.html>). O período de Inscrições está disponível no item 4 do presente edital.

7.2. Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e suplente entre quaisquer chapas.

7.3. Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas necessárias para compor a coordenação, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas para compor as coordenações.

7.4. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, bem como as realizadas fora do prazo ou do horário estabelecido no cronograma deste edital.

7.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista de inscrições deferidas.

7.6. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

8.2. É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC, bem, como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
- b) Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
- c) Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
- d) Utilizar recursos financeiros da UFABC.

8.3. É vedada a campanha eleitoral dentro da sala de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

8.4. A campanha eleitoral encerrar-se-á, conforme o cronograma desse edital.

8.5. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br, conforme o cronograma do presente edital.

9. DO DIREITO DE VOTO

9.1. Terão direito a voto, nas suas respectivas categorias, os representantes titulares dos discentes eleitos para comporem as plenárias dos respectivos cursos.

9.2. A votação far-se-á eletronicamente através do site: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

9.3. Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral habilitar a página para o início da votação eletrônica.

9.4. Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação, de acordo com o cronograma divulgado no Edital.

9.5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitas as respectivas chapas homologadas.

10. DA VOTAÇÃO

10.1. O link para votação será disponibilizado nos dias previstos no cronograma e a votação será efetuada através de sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC. Link para votação: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>

10.2. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online causada por falhas no sistema interno da UFABC (internet, servidor e energia), durante das datas previstas no cronograma do Edital, a eleição será remarcada e ocorrerá por meio de urnas eletrônicas ou cédulas em papel, em locais, datas e horários amplamente divulgados.

10.2.1. Na hipótese de remarcação da eleição a data do cronograma será adiada em dois dias úteis, conforme expediente da Divisão Acadêmica do CECS.

Parágrafo único. No caso de votação realizada através de cédulas de papel ou de urna eletrônica, o votante deverá apresentar ao fiscal da urna um documento oficial com foto.

11. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições conforme o cronograma do presente edital.

11.2. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

11.3. Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a titular;
- b) maior coeficiente de progressão no curso do candidato a suplente;
- c) maior idade do candidato a titular;
- d) maior idade do candidato a suplente.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

12.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br, conforme o cronograma do presente edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições;

13.2. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos.

13.3. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

13.4. A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através do site do CECS.

13.5. Após a publicação da homologação do resultado da eleição e da redação do relatório final, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

13.6. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2024.

Pedro Correia Trindade
Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 58 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.020597/2024-30

Santo André-SP, 01 de outubro de 2024.

Número do Processo: 23006.010732/2023-58

Interessado: Agência de Inovação

Assunto: Alteração de plano de trabalho.

Coordenadora: Mathilde Julienne Gisele Champeau Ferreira.

Aprova a alteração no plano de trabalho do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I) celebrado com a Biativos Naturais Ltda, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa ? FUNDEP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IX Sessão Ordinária da CPCo, de 25 de setembro de 2024.

DECIDE:

Aprovar a alteração no plano de trabalho, parte integrante do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APPD&I) firmado com a Biativos Naturais Ltda, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa ? FUNDEP, para o desenvolvimento do projeto intitulado "Desvulcanização química assistida por CO2 supercrítico de compostos de borracha para reaproveitamento em pneus", sob a coordenação da Prof. Mathilde Julienne Gisele Champeau (CECS), conforme documentação disponível no processo nº 23006.010732/2023-58.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 07:50)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO
CGSA (11.01.09.02)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **f74e0b08dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 59 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.020599/2024-29

Santo André-SP, 01 de outubro de 2024.

Número do Processo: 23006.005995/2022-64

Interessado: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

Assunto: Formalização do 1º Termo Aditivo ao TCTC nº 15/2022

Coordenadora: Fernando Carlos Giacomelli.

Aprova a celebração do 1º termo aditivo ao TCTC nº 15/2022 celebrado com a Oxiteno S.A. Indústria e Comércio, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa ? FUNDEP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IX Sessão Ordinária da CPCo, de 25 de setembro de 2024.

DECIDE:

Aprovar a celebração do 1º termo aditivo ao TCTC nº 15/2022 firmado com a Oxiteno S.A. Indústria e Comércio, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa ? FUNDEP, para o desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de Sistemas Carreadores de dsRNA com Potencial Aplicação no Combate a Pragas Agrícolas", sob a coordenação do Prof. Fernando Carlos Giacomelli (CCNH), com isenção parcial de TRI, conforme documentação disponível no processo nº 23006.005995/2022-64.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 07:51)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO
CGSA (11.01.09.02)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **ad7adadf05**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 60 / 2024 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.020612/2024-40

Santo André-SP, 01 de outubro de 2024.

Número do Processo: 23006.014272/2024-18

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)

Assunto: Projeto Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão

Aprova o projeto Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão no Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia: estruturação, manutenção e difusão dos debates sobre gênero e sexualidade no ABCDMRR.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL

DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de

2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XI sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 25 de setembro de 2024. DECIDE:

Aprovar o projeto Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão no Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia: estruturação, manutenção e difusão dos debates sobre gênero e sexualidade no ABCDMRR. Coordenadora Bruna Mendes de Vasconcellos, conforme documentação disponível no processo nº 23006.014272/2024-18.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 07:51)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **e48ed467ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 139/2024 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.020608/2024-81

Santo André-SP, 01 de outubro de 2024.

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 003/2024; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 025/2024

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 003/2024, Área: Relações Internacionais, Subárea: Comércio Internacional (opção 4) e Políticas Externas Brasileiras (opção 5), para professor visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:03)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CVCD (11.00.11)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **6fa0867053**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 140/2024 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.020611/2024-03

Santo André-SP, 01 de outubro de 2024.

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 074/2022; e

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 018/2023

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 074/2022, Área: Educação Especial e Inclusiva, para professor visitante, de duas para três vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:03)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CVCD (11.00.11)

Matrícula: 2669171



UFABC